


# A Ordem dos Frades Menores no Portugal moderno: uma visão global

ANTÓNIO MONTES MOREIRA



Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, Portugal

 <https://orcid.org/0000-0003-3520-601X>  
montes@ofm.org.pt

**Resumo:** Este artigo apresenta as entidades da Ordem dos Frades Menores criadas em Portugal durante a época moderna, no Reino e nos espaços ultramarinos: 12 províncias, 6 custódias, 5 seminários de missionários apostólicos, 3 comissariados e 1 missão. Indicam-se também o número de frades e a localização dos conventos dessas entidades em 1739, segundo os dados recolhidos por Fr. Apolinário da Conceição. Ademais transcreve-se um manuscrito de 1680/1682, dado a conhecer pelo Autor em 1997, com o elenco dos frades e conventos das províncias do Reino, discriminados por categorias: clérigos, leigos, pregadores ou leitores e noviçados, casas de estudo ou enfermarias.

**Palavras-Chave:** Observância, Capuchos, Província e custódia.

## The Order of Friars Minor in Modern Portugal: an overview

**Abstract:** This paper introduces the entities of the Order of Friars Minor created in Portugal during the Modern Age, in the Kingdom and overseas: 12 provinces, 6 custodies, 5 seminaries of apostolic missionaries, 3 commissariats and 1 mission. It also indicates the number of friars and the location of the friaries of these entities in 1739 according to data collected by Fr. Apolinário da Conceição. Furthermore, the paper transcribes a manuscript of 1680/1682, revealed by the Author in 1997, containing a list of friars and friaries of the provinces of the Kingdom, discriminated by categories: clerics, lay brothers, preachers or lecturers and novitiates, colleges or infirmaries.

**Keywords:** Observance, Capuchins, Province and custody.

## Introdução

A Ordem dos Frades Menores, instituída por S. Francisco de Assis, foi aprovada pelo Papa Inocêncio III em 1209 e tem presença documentada em Portugal desde 1217.

Os conventos portugueses ficaram integrados na província da Espanha e em 1232/1233, com a divisão da região ibérica em três províncias, na de Santiago de Compostela. Durante o Cisma do Ocidente, os conventos galegos e castelhanos desta província, alinhando com a posição do reino de Castela, aderiram ao papa de Avinhão; os de Portugal mantiveram-se fiéis ao de Roma. A partir de 1382 a província compostelana desdobrou-se praticamente em duas com ministros provinciais próprios: um em Santiago, ligado a Avinhão, e outro em Lisboa, de obediência romana. A guerra entre Portugal e Castela (1384-1387) acentuou a rotura. A legalização canónica da nova província de Portugal ocorreu no capítulo geral de 1418 ou no de 1421.

Entretanto, desde meados do século XIV defrontavam-se duas correntes na Ordem: o *Conventualismo* (ou a *Claustra*, como se dizia em Portugal) e a *Observância*. Os conventos da *Claustra* eram normalmente desenhados com amplidão, praticavam a Regra com dispensas e adaptações pontifícias em matéria de pobreza, estavam localizados sobretudo em centros urbanos e bastantes mantinham escolas públicas. A vida quotidiana, marcada pela regularidade dos ofícios litúrgicos e das lições escolares, assumira um ritmo quase monástico, bem diferente dos primeiros tempos franciscanos. Por sua vez, os frades da outra corrente insistiam na observância integral da Regra (daí, o nome do movimento), cultivavam a austeridade na simplicidade dos edifícios e no passadio quotidiano, privilegiavam a oração mental e a pregação popular e localizavam-se geralmente em sítios ermos ou em meios rurais. Os estudos, descurados pelos iniciadores, foram retomados em princípios do século XV. Data igualmente deste período o regresso progressivo aos centros urbanos sem abandono das implantações eremíticas. A Observância entrou em Portugal, pelo Norte, em 1392 com Frei Diogo Arias e outros frades da província de Santiago<sup>1</sup>.

A partir de 1415, com o beneplácito do concílio de Constança, os conventos observantes começaram a organizar-se em vigararias provinciais autónomas e, mais tarde, em duas vigararias gerais: a cismontana, na Itália, e a ultramontana, fora. Todas celebravam capítulo próprio para eleição do respetivo vigário, devendo esta ser confirmada pelo ministro provincial ou geral, conforme os casos. Em Portugal o vigário mais destacado foi Fr. João da Póvoa, confessor e testamenteiro do rei D.

<sup>1</sup> Obra de referência sobre a observância portuguesa: TEIXEIRA, Vítor Gomes – *O movimento da observância franciscana em Portugal (1392-1517). História, património e cultura de uma experiência de Reforma Religiosa*. Porto: Centro de Estudos Franciscanos/Editorial Franciscana, 2010.

João II, que exerceu o cargo sete vezes entre 1474 e 1506 e fomentou os estudos nos seus conventos.

De 1511 a 1513 um frade português, o claustral Fr. Gomes de Lisboa, assumiu pela primeira vez o governo da Ordem, como vigário-geral, por falecimento do ministro geral Fr. Filipe Porcacci.

Em 1517, pela bula *Ite vos in vineam meam* de 29 de maio, completada pela *Omnipotens Deus* de 12 de junho<sup>2</sup>, o papa Leão X uniu aos Observantes os Coletanos da França, os Amadeítas<sup>3</sup> e os Clarenos da Itália, os Descalços ou Frades do Santo Evangelho da Espanha e ainda outros grupos reformados e decretou a divisão dos Franciscanos em dois institutos: a *Ordem dos Frades Menores* ou *Ordem dos Frades Menores da Regular Observância* e a *Ordem dos Frades Menores Conventuais*.

Na década seguinte apareceu o terceiro ramo da primeira ordem franciscana: a *Ordem dos Frades Menores Capuchinhos*. Surgiu na província italiana das Marcas em 1525 por iniciativa do observante Fr. Mateus de Bascio e foi aprovada pelo papa Clemente VII em 1528<sup>4</sup>.

Desmembrada a Ordem em 1517, também a província franciscana de Portugal se desdobrou em duas nesse mesmo ano: a *Província de Portugal da Regular Observância*, com sede em Lisboa no convento de S. Francisco da Cidade, e a *Província de Portugal dos Claustrais ou Conventuais*, sediada no convento de S. Francisco do Porto.

Os Franciscanos Observantes (habitualmente designados apenas por Franciscanos) desenvolveram-se consideravelmente durante a Idade Moderna. No século XVI organizaram-se em dois grupos de províncias e custódias. Na legislação franciscana, ainda hoje, custódia designa duas realidades: conjunto de conventos de uma província, que goza de alguma autonomia interna por distanciamento geográfico ou por outras especificidades (custódia dependente) e grupo de conventos de pleno governo autónomo e por isso em relação direta com o governo central da Ordem e direito a participar no capítulo geral, mas ainda não em condições de formar província por insuficiente número de membros ou por outras circunstâncias (custódia independente).

<sup>2</sup> Textos das duas bulas em WADDINGUS, Fr. Luca e Continuadores – *Annales Minorum seu Trium Ordinum a S. Francisco institutorum*. Vol. XVI (1516-1540). 3.ª edição. Quaracchi (Florença), 1933, p. 49-55 (*Ite vos*) e 58-63 (*Omnipotens*). Sobre a laboriosa redação da primeira, cf. SELLA, Fr. Pacifico – *Leone X e la definitiva divisione dell'Ordine dei Minori (OMin.): La bolla Ite vos (29 Maggio 1517)*. Grottaferrata (Roma): Frati Editori di Quaracchi, 2001, p. 288-323.

<sup>3</sup> Fundados pelo português Beato Amadeu da Silva, irmão de Santa Beatriz da Silva.

<sup>4</sup> O estabelecimento dos Capuchinhos em Portugal ocorreu em tempos recentes, em 1934, com frades espanhóis enviados pelas províncias da Andaluzia e de Castela. Mas no século XVII religiosos franceses e italianos desta Ordem, conhecidos entre nós pela denominação popular de *Barbadinhos*, fundaram dois hospícios em Lisboa: os franceses em Santos-o-Velho em 1648 e os italianos na zona de Santa Apolónia em 1689 (cf. CONCEIÇÃO, Fr. Apolinário da – *Claustro franciscano erecto no domínio da Coroa Portuguesa*. Lisboa Ocidental; na Officina de António Isidoro da Fonseca, 1740, p. 96-97). Estas casas serviam de base de apoio à atividade missionária dos Barbadinhos no Brasil, em Angola, no arquipélago de S. Tomé e Príncipe e na costa do Golfo da Guiné. Cf. FARIA, Fr. Francisco Leite de – *Os Capuchinhos em Portugal e no Ultramar Português*. *Anais*. Academia Portuguesa da História. 2.ª série. 27 (1981) 159-180.

O primeiro conjunto entroncava na corrente principal da Observância dos séculos XIV e XV e constituía a chamada *Regular Observância*. Inseriam-se neste bloco oito entidades: no Reino, como então se dizia, as províncias de Portugal e dos Algarves e a custódia do Porto; nas ilhas atlânticas, a província de S. João Evangelista dos Açores e as custódias de S. Tiago Menor na Madeira e da Conceição nas ilhas açorianas de S. Miguel e de Santa Maria e, na Índia, a província de S. Tomé e a custódia de Cochim.

Bastantes mosteiros de Clarissas e de Terceiras Regulares dependiam canonicamente das províncias ou custódias da Regular Observância<sup>5</sup>. Por esse motivo, as crónicas destas incluem a história desses mosteiros e a biografia de numerosas monjas com fama de santidade.

O segundo grupo de religiosos cultivava o género de vida mais austero da *Estreita Observância* ou da *Estreita e Regular Observância*, como também se dizia, e formou oito províncias, duas custódias, três comissariados e uma missão: no Reino, as províncias da Piedade, Arrábida, Santo António, Soledade e Conceição e a custódia de Trás-os-Montes; na Índia, a província da Madre de Deus e a custódia de Malaca; no Brasil, as províncias de Santo António e da Imaculada Conceição e três comissariados no Maranhão e Grão-Pará e, na África, a missão de Cabo Verde e Guiné.

Os frades da Estreita Observância receberam em Espanha o nome de *Descalços*, pois muitos nem sequer usavam sandálias, ou *Alcantarinos*, pela influência marcante de S. Pedro de Alcântara nesta reforma, e em Portugal o de *Capuchos* devido ao feitio pontiagudo do capelo. Este grupo estava associado hierarquicamente ao tronco principal da Observância sob a dependência do mesmo ministro geral, mas beneficiava de larga autonomia e obteve constituições próprias em 1642 e procurador-geral privativo em Roma em 1703<sup>6</sup>.

Ao contrário da Regular Observância, as províncias capuchas não aceitavam mosteiros de monjas sob a sua jurisdição. Registaram-se apenas duas exceções. As Clarissas de Macau dependiam da província goesa da Madre de Deus. Por sua vez, o mosteiro das Chagas de Vila Viçosa, fundado em 1530, começou por estar confiado à província da Piedade, mas esta não demorou a passá-lo à província dos Algarves.

No último quartel do século XVII surgiu a inovação institucional dos *semi-nários autónomos de missionários apostólicos*. Estas casas uniam uma austera disciplina conventual, ao estilo da Estreita Observância, a uma intensa atividade exterior de

<sup>5</sup> Os restantes mosteiros de Clarissas e de Terceiras Regulares e todos os de Concepcionistas estavam integrados na jurisdição dos Bispos diocesanos.

<sup>6</sup> Os *Reformados*, na Itália, e os *Recoletos*, sucessores dos Coletanos, na França, Bélgica e Alemanha, gozavam também de estatuto canónico peculiar. A união dos quatro ramos da Ordem dos Frades Menores verificou-se em 1897 sob o impulso do papa Leão XIII.

pregação de missões populares. Quanto ao regime administrativo, cada seminário dependia diretamente do ministro geral da Ordem e não tinha laços jurídicos nem com as províncias nem sequer entre eles. O primeiro foi o de Varatojo, nos arredores de Torres Vedras, em 1680<sup>7</sup>. Depois surgiram os de Brancanes junto a Setúbal, Vinhais, Mesão Frio e Falperra perto de Braga.

Em meados do século passado Fr. Fernando Félix Lopes deu à estampa numa revista franciscana de Madrid uma extensa relação de memoriais, crónicas e textos legislativos das supramencionadas entidades da Ordem em Portugal e na Índia. Por se tratar de instrumento de trabalho indispensável para a investigação histórica franciscana, a Academia Portuguesa da História reeditou este inventário em 1997, com atualizações e juntando-lhe dois escritos análogos do mesmo autor sobre os conventos dos Açores e as províncias e comissariados do Brasil<sup>8</sup>.

A monumental obra de Fernanda Campos sobre os institutos religiosos de Portugal até 1834, publicada em 2017, oferece o elenco dos conventos franciscanos, agrupados por províncias, custódias e seminários apostólicos. Numerosos gráficos e mapas enriquecem as listas cronológicas dos mesmos nas diversas entidades. A Autora dedica especial atenção ao que chama “estratégias fundacionais” de muitos conventos: iniciativa e proteção real, apoio de famílias nobres, patrocínio de burgueses, mercadores e autoridades locais, ação de particulares, etc<sup>9</sup>. «A Ordem dos Frades Menores como um todo», resume, «foi a que teve mais conventos em Portugal a grande distância de todas as outras ordens (...) atingindo o máximo de 213 estabelecimentos na segunda metade do século XVIII e assim se mantendo até à extinção»<sup>10</sup>.

O âmbito do presente estudo é mais circunscrito. Para a generalidade das entidades, referem-se os seguintes elementos comuns: data e circunstâncias da fundação, extensão territorial e eventuais modificações posteriores, crónicas impressas e ainda, utilizando o cuidadoso inventário de Fr. Apolinário da Conceição, número de frades e localização dos conventos em 1739<sup>11</sup>. Um elenco estatístico de 1680/1682, que dei a conhecer em 1997 e transcrevo neste artigo, indica o número de frades e

<sup>7</sup> O modelo de Varatojo foi retomado em Espanha e sobretudo na América espanhola onde surgiram 33 Colégios de Missões que impulsionaram a evangelização dos povos nativos. Cf. DíEZ, Fr. Félix Sáez – *Los colegios de Propaganda Fide in Hispanoamérica*. 2ª edição. Lima: Provincia Misionera San Francisco Solano, 1992.

<sup>8</sup> Cf. LOPES, Fr. Fernando Félix – Para a história da Ordem Franciscana em Portugal. Fontes narrativas e textos legais. *Archivo Ibero-Americano*. 2.ª série. 5 (1945) 172-203 e 528-561, 6 (1946) 35-52, 7 (1947) 31-68 e 8 (1948) 105-127, 207-237 e 357-394. Separata: *Fontes narrativas e textos legais para a história da Ordem Franciscana em Portugal*. Madrid: Publicaciones de «Archivo Ibero-Americano». 1949. Reproduzido em LOPES, Fr. Fernando Félix – *Colectânea de estudos de história e literatura*. Vol. I: *Fontes Históricas e Bibliografia Franciscana Portuguesa*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997, p. 1-269.

<sup>9</sup> CAMPOS, Fernanda Maria Guedes de – *A ordem das ordens religiosas – roteiro identitário de Portugal (Séculos XII-XVIII)*. Casal de Cambra (Sintra): Caleidoscópio, 2017, p. 145-251.

<sup>10</sup> CAMPOS – *A ordem das ordens religiosas*, p. 146-147.

<sup>11</sup> O *Claustro franciscano* saiu em 1740, mas os seus dados reportam-se ao ano precedente (CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 205).

conventos das seis províncias então existentes no Reino, distribuídos por categorias: bispos, sacerdotes, pregadores, leitores, clérigos e irmãos leigos, no primeiro caso, e noviçados, casas de estudo de filosofia e de teologia, colégios universitários, oratórios e enfermarias, no segundo<sup>12</sup>. Relatórios enviados à cúria geral da Ordem em 1680 e 1688 especificam mesmo o número de frades nos conventos dos Algarves e de Santo António, conforme se anotarà na apresentação destas províncias.

## Regular Observância

### Província de Portugal

A província de Portugal dos Frades Menores da Regular Observância sucedeu à vigararia observante de Portugal em 1517 na sequência do desdobramento da Ordem em duas: a Ordem dos Frades Menores da Regular Observância ou simplesmente Frades Menores e a Ordem dos Frades Menores Conventuais. Tendo o papa Leão X decretado na bula *Ite vos in vineam meam*, de 29 de maio desse ano, que os vigários observantes passavam a ministros provinciais, as vigararias observantes acederam ao estatuto canónico de províncias. Nesta conformidade, o último vigário observante de Portugal, Fr. Francisco de Lisboa, tornou-se o primeiro ministro provincial da nova província<sup>13</sup>.

Repartidas as casas do país pelas duas províncias denominadas de Portugal, a da Regular Observância ficou com 27 conventos, entre os quais os três então existentes na Madeira, e a dos Conventuais com 22, incluindo os cinco dos Açores<sup>14</sup>.

A província observante de Portugal foi desmembrada três vezes. A criação da província dos Algarves em 1532-1533 retirou-lhe os conventos a sul do Tejo. Em 1568 as suas casas de recolção constituíram província própria, a de Santo António, que se incorporou no grupo da Estreita Observância. Em 1702 consumou-se a separação dos conventos da Madeira, que passaram a formar a custódia independente de S. Tiago Menor. O convento de Mesão Frio também se autonomizou em 1790 como seminário de missionários apostólicos.

<sup>12</sup> Cf. MOREIRA, Fr. António Montes – Documentação inédita de fins do século XVII sobre os Franciscanos em Portugal. Comunicação à Academia Portuguesa de História a 5 de fevereiro de 1997. *Itinerarium*. 51 (2005) 297-315; MOREIRA, Fr. António Montes – Memórias inéditas do fim do século XVII sobre os Franciscanos em Portugal. *Anais*. Academia Portuguesa da História. 3.ª série. 1 (2008) 255-282.

<sup>13</sup> Fr. Francisco de Lisboa participou de imediato na eleição do novo ministro geral, a 1 de junho, e até recebeu um voto (ata do escrutínio em WADDINGUS – *Annales Minorum*, Vol. XVI, p. 56). Fr. Fernando da Soledade regista o facto com satisfação (SOLEDADE – *Historia Serafica Chronologica da Ordem de S. Francisco na Provincia de Portugal*. Vol. IV. Lisboa: na Officina de Manoel & Joseph Lopes Ferreyra, 1709, p. 99).

<sup>14</sup> Lista completa dos conventos das duas obediências em SOLEDADE – *Historia Serafica*, Vol. IV, p. 100.

Em contrapartida, em 1568, quando o ramo franciscano claustral foi extinto no país pelo papa Pio V a pedido do cardeal D. Henrique, regente do Reino, a maioria dos seus religiosos incorporou-se na Observância e doze dos seus conventos foram integrados na província observante de Portugal<sup>15</sup>.

Dois anos depois o capítulo provincial desta, com nove dessas casas e as cinco dos Açores instituiu a custódia chamada do Porto<sup>16</sup>. O capítulo provincial de 1584, celebrado em Lisboa sob a presidência do ministro geral Fr. Francisco Gonzaga, desfez esse conjunto. As casas dos Açores ficaram unidas à província dos Algarves da qual vieram a tornar-se custódia. Os outros conventos voltaram a integrar plenamente a província de Portugal<sup>17</sup>, exceto o de Marvão que também passou para a dos Algarves atendendo à sua localização geográfica<sup>18</sup>.

O volume encadernado n.º C 8 do Arquivo Histórico da Ordem dos Frades Menores, em Roma, contém sete manuscritos em latim de fins do século XVII sob a designação genérica de *Chronica Provinciarum Hispaniarum et Lusitaniae*. Um deles, intitulado *Corpus Ordinis in Hispania*, foi redigido em 1680/1682 e apresenta o elenco das províncias então existentes na Península Ibérica (18 na Espanha e 6 em Portugal) com discriminação das várias categorias dos seus conventos e religiosos. É a estatística mais antiga das províncias franciscanas portuguesas. Eis a informação sobre a de Portugal:

«*Provincia Portugalliae habet Conventus 32. quorum sunt Noviciatus 6. Studia 6. Collegium 1. Lectores Jubilati et actuales 23. Praedicatores 269. Sacerdotes 358. Clerici 121. Laici 73. fratres omnes 844. Monasteria 29. Moniales 2 001. Causae Servorum Dei 3. nempe Patris fratris Gualterii de Guimarães. Zacharias de Alenquer, ac fratris Petri de Guarda Laici in insula de La Madera*»<sup>19</sup>.

Segundo o cuidadoso registo de Fr. Apolinário da Conceição, em 1739 o número de religiosos tinha subido para 868 e o de casas baixado para 29 conventos e 1 hospício, todos a norte do Tejo.

A grande maioria das casas localizava-se na Estremadura e nas Beiras, a saber: os conventos de S. Francisco da Cidade em Lisboa, Telheiras (então fora de Lisboa), Nossa Senhora das Virtudes (entre Azambuja e Aveiras), Cartaxo, Alenquer, Santa

<sup>15</sup> SOLEDADE – *Historia Serafica*, Vol. IV, p. 762-763. Os Franciscanos Conventuais regressaram a Portugal em 1967 e formam uma Delegação da província italiana de Pádua.

<sup>16</sup> Os Frades Menores Conventuais também tinham criado na sua província uma custódia, igualmente designada do Porto, «pera melhor governo das casas de Tralasmontes, & d'Entre Douro, & Minho nas ausencias do seu Prelado provincial» (ESPERANÇA, Fr. Manuel da – *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal*. Vol. I. Lisboa: na Officina Craesbeeckiana, 1656, p. 411).

<sup>17</sup> SOLEDADE – *Historia Serafica*, Vol. IV, p. 764-767.

<sup>18</sup> BELÉM, Fr. Jerónimo de – *Chronica Serafica da Santa Provincia dos Algarves, da Regular Observancia do Nosso Serafico Padre S. Francisco*. Vol. II. Lisboa: no Mosteiro de S. Vicente de Fora, 1573, p. 52.

<sup>19</sup> MOREIRA – Documentação inédita, p. 311; MOREIRA – Memórias inéditas, p. 276.

Catarina (perto de Alenquer), Santo Onofre (perto da Golegã), Santarém, Tomar, Santa Zita (perto da Asseiceira no concelho de Tomar), Leiria, Coimbra (convento de S. Francisco e Colégio universitário de S. Boaventura), Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Santa Cristina (perto de Tentúgal no concelho de Montemor-o-Velho), Covilhã (convento de S. Francisco), Guarda, Valhelhas (concelho da Guarda), Trancoso, Gouveia e Ferreirim (concelho de Sernancelhe) e o hospício do Santo Cristo da Barca junto a Almeida. Acima do rio Douro havia sete conventos: Porto, Matosinhos, Nossa Senhora da Conceição (perto de Vila do Conde), Guimarães, S. Paio do Monte (perto de Vila Nova de Cerveira), Mesão Frio e Bragança<sup>20</sup>.

Em 1680/1682 a província mantinha jurisdição canónica sobre 29 mosteiros com 2 001 monjas. Em 1739 esses quantitativos tinham passado para 27 mosteiros (dos quais 21 de Clarissas e 6 de Terceiras Regulares) e 2 348 monjas, respetivamente<sup>21</sup>.

Entre os membros da província de Portugal merecem referência particular duas figuras: Fr. Marcos de Lisboa, autor das *Chronicas da Ordem dos Frades Menores*<sup>22</sup> e bispo do Porto (1581-1591), e Fr. Bernardino de Sena<sup>23</sup>, comissário-geral da Família Ultramontana<sup>24</sup> (1621-1625), ministro geral da Ordem (1625-1631) e bispo de Viseu (1631-1632).

## Província dos Algarves

A instâncias do rei D. João III, tendo em conta a grande extensão da província de Portugal, a congregação geral da Família Ultramontana celebrada em Toulouse em 1532 decretou em patente de 29 de maio que a mesma fosse dividida em duas províncias. O decreto foi executado pelo fim do ano. Em face de reclamações que

<sup>20</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 35-39, 115 e 182.

<sup>21</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 133-140 e 182.

<sup>22</sup> As duas primeiras partes desta obra foram publicadas em Lisboa em 1557 e 1562 e a terceira, redigida em espanhol, em Salamanca em 1570. Seguiram-se numerosas edições em português, espanhol, italiano, francês, inglês, alemão e polaco até finais do século XIX. Em 2001 voltou a ser publicada pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto em versão fac-similada da edição de Lisboa de 1614-1615.

<sup>23</sup> Extensa biografia em SOLEDADE, Fr. Fernando da – *Historia Serafica Chronologica da Ordem de S. Francisco na Provincia de Portugal*. Vol. V. Lisboa Ocidental: na Officina de António Pedrozo Galram, 1721, p. 373-434.

<sup>24</sup> Nos termos da bula *Ite vos* de 1517, o ministro geral era escolhido rotativamente entre a Família Cismontana e a Ultramontana e durante o sexénio do seu mandato a outra Família era governada, em seu nome e na sua dependência, por um comissário-geral eleito para um triénio; além disso, a juízo do capítulo geral, cada Família reunia-se a meio do sexénio em congregação gereal ou capítulo intermédio (WADDINGUS – *Annales Minorum*, Vol. XVI, p. 50-52). Nesta conformidade, os ministros gerais com suas cúrias passaram a residir alternadamente em Roma e Madrid e, vice-versa, os comissários-gerais em Madrid e Roma. A divisão geográfica em duas Famílias tinha surgido na Itália, entre os Observantes, em meados do século XV. Por isso, as designações de «cismontano» e «ultramontano» aplicavam-se aos frades de aquém dos Alpes e aos de além desta cordilheira, respetivamente. Todavia, como adverte Fr. Basílio Pandzic, posteriormente cada Família, mesmo em documentos oficiais das cúrias, passou a tratar os confrades da outra como ultramontanos e os da sua como cismontanos (WADDINGUS – *Annales Minorum*, Vol. XXXII (1671-1680), Roma, 1964, p. 469).

sobrevieram devido a irregularidades no processo de execução, o ministro geral Fr. Paulo Pisotti, por sentença de 29 de maio de 1533, sancionou quanto se fizera<sup>25</sup>.

No plano territorial a nova província, além dos nove conventos observantes então existentes a sul do Tejo – Portimão, Tavira, Serpa, Loreto (Santiago do Cacém), Alcácer do Sal, Setúbal, Évora, Campo Maior e Olivença – incorporou quatro situados a norte: Lisboa-Xabregas, como sede e casa capitular, Cascais-Estoril, Varatojo, nos arredores de Torres Vedras, e S. Bernardino perto de Peniche<sup>26</sup>.

Posteriormente a província dos Algarves recebeu onze conventos que antes pertenciam aos Frades Menores Claustrais. Seis localizavam-se no Alentejo e cinco nos Açores. Do primeiro grupo alguns, nomeadamente os de Beja e Portalegre, aderiram à Regular Observância nesta província ainda antes da supressão dos Conventuais em 1568; os restantes foram integrados no momento da extinção.

As casas dos Açores transitaram igualmente para a província dos Algarves: em 1584 sob a forma de comissariado e dez anos depois com estatuto de custódia. Por fim, vencendo a oposição dos confrades dos Algarves, constituíram província própria em 1639-1641<sup>27</sup>.

Três manuscritos de finais do século XVII, encadernados na supracitada *Chronica Provinciarum Hispaniarum et Lusitaniae*, oferecem abundante informação sobre a província dos Algarves nesta época.

Um relatório enviado à cúria geral da Ordem, com data de 25 de fevereiro de 1680, enumera 33 conventos e 2 hospícios e regista a população habitual de cada casa. A mais provida era o convento de Xabregas, em Lisboa, com 100 frades. Em conjunto, a província contava 830 religiosos<sup>28</sup>.

O já referido *Corpus Ordinis in Hispania* segue o esquema utilizado para as demais províncias:

«*Provincia Algarbiorum habet Conventus 33. ex quibus sunt Noviciatus 10. Studia Philosophiae 3. Theologiae...*<sup>29</sup>. *Collegium 1. Lectores Jubilati 6. Lectores actuales 12. Praedicatores Regii 2. alii Praedicatores 245. Sacerdotes et Clerici 498. Laici 88. fratres omnes 833. Monasteria 18. Moniales 1 028*»<sup>30</sup>.

Outro relatório para a cúria geral, assinado a 7 de março de 1688, totaliza 845 religiosos e mantém os mesmos 33 conventos. Passo a referi-los, distribuídos pelas três regiões da província e acrescentando entre parênteses o número de frades indicado no relatório para cada um.

<sup>25</sup> SOLEDADE – *Historia Serafica*, Vol. IV, p. 296-297 e BELÉM – *Chronica Serafica*, Vol. I, p. 11-16.

<sup>26</sup> SOLEDADE – *Historia Serafica*, Vol. IV, p. 298 e BELÉM – *Chronica Serafica*, Vol. I, p. 16.

<sup>27</sup> BELÉM – *Chronica Serafica*, Vol. I, p. 24-25.

<sup>28</sup> MOREIRA – Documentação inédita, p. 299-306; MOREIRA – Memórias inéditas, p. 260-270.

<sup>29</sup> O algarismo correspondente ficou escondido devido à encadernação.

<sup>30</sup> MOREIRA – Documentação inédita, p. 311-312; MOREIRA – Memórias inéditas, p. 277.

Oito conventos estavam localizados na Estremadura: Lisboa-Xabregas (93), Vila Verde dos Francos-Alenquer (21), Varatojo (cerca de 20)<sup>31</sup>, Lourinhã (18), Cascais-Estoril (17), Peniche (15), S. Bernardino-Peniche (14) e Alcochete (14). O Alentejo detinha a maioria com vinte e uma unidades: Évora (65), Estremoz (48), Setúbal (43), Beja (41), Portalegre (28), Montemor-o-Novo (26), Olivença (24), Moura (23), Alcácer do Sal (22), Serpa (22), Alvito (20), Marvão (17), Campo Maior (17), Odemira (17), Castelo de Vide (16), Torrão (16), Crato (15), Mértola (14), Loreto-Santiago do Cacém (13), Sines (13) e Messejana (13). Apesar de dar o nome à província, o Algarve só tinha três conventos: Tavira (30), Faro (15) e Estômbar (13). Finalmente, a província mantinha em Coimbra o colégio universitário de S. Boaventura-o-Velho (32)<sup>32</sup>.

Para 1739, Fr. Apolinário da Conceição conta 922 religiosos e 32 conventos e 1 hospício<sup>33</sup>.

Por sua vez, os religiosos continuavam a aumentar: de 1680/1682 a 1739 passaram de 833 para 922.

A província dos Algarves exercia jurisdição canónica sobre 18 mosteiros femininos: 16 de Clarissas, 1 da Ordem Terceira Regular e 1 da Ordem de S. João da Penitência de Malta<sup>34</sup>. O número de monjas também subiu de 1 028 em 1680/1682 para 1 092 em 1739<sup>35</sup>.

Na história desta província destacou-se Fr. André Álvares da Ínsua que foi ministro geral da Ordem (1547-1553) e comissário-geral da Família Ultramontana (1553-1559)<sup>36</sup>. Por seu lado, Fr. Manuel de Cuchilha ou de Beja desempenhou por duas vezes o cargo de definidor geral para que foi eleito nos capítulos gerais de 1553 e 1579<sup>37</sup>.

<sup>31</sup> Varatojo continua a figurar no elenco da província dos Algarves, apesar de já se ter autonomizado como seminário de missionários apostólicos em 1680.

<sup>32</sup> LÓPEZ, Fr. Atanasio – Los franciscanos en Portugal a fines del siglo XVII. *Archivo Ibero-Americano*. 6 (1919) 38-39.

<sup>33</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 39-44, 115-116 e 182.

<sup>34</sup> Este mosteiro, fundado em 1540, era o único da Ordem em Portugal. As suas religiosas tinham por quinto voto obedecer ao ministro provincial dos Algarves (CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 140 e 142). Em 1748 o mosteiro passou a depender da Ordem Militar de Malta (LOPES – Para a história da Ordem Franciscana em Portugal. *Archivo Ibero-Americano*. 5 (1945) 537 e *Colectânea de Estudos de História e Literatura*, I, p. 46).

<sup>35</sup> Para 1680/1682, cf. MOREIRA – Documentação inédita, p. 312; MOREIRA – Memórias inéditas, p. 277 e, para 1739, CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 140-144 e 182.

<sup>36</sup> LOPES. Fr. Fernando Félix – Fr. André da Ínsua, Geral dos Observantes Franciscanos. *Archivo Ibero-Americano*, 2.ª série. 12 (1952) 5-80 e *Colectânea de Estudos de História e Literatura*. Vol. II. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997, p. 153-225. Sobre o cargo de comissário-geral, cf. nota 24.

<sup>37</sup> BELÉM – *Chronica Serafica*, Vol. I, p. CCIII, CCX e CCXI.

## Custódia do Porto

Conforme já referido, quando a Clastra foi extinta no país em 1568 a maioria dos seus religiosos passou à Observância e doze dos seus conventos transitaram para a província observante de Portugal. Dois anos depois o capítulo provincial desta, com nove dessas casas instituiu a custódia dependente do Porto, a que logo se uniram as cinco dos Açores.

O capítulo provincial de 1584, celebrado em Lisboa sob a presidência do ministro geral Fr. Francisco Gonzaga, suprimiu esta custódia. As casas dos Açores foram colocadas na dependência da província dos Algarves. Os outros conventos, exceto o de Marvão, voltaram a integrar em pleno a província de Portugal<sup>38</sup>.

## Província de S. João Evangelista (Açores)

Em 1517, na sequência da divisão da Ordem, os cinco conventos então existentes no arquipélago (Angra – Senhora da Guia ou S. Francisco, Vila da Praia, Vila Franca do Campo, Horta – Senhora do Rosário e Ponta Delgada) incorporaram-se na província de Portugal dos Frades Menores Claustrais. Tendo este ramo franciscano sido extinto no país em 1568, os conventos dos Açores transitaram para a Observância com progressivos enquadramentos institucionais: união à custódia do Porto da província de Portugal de 1570 a 1584; comissariado da província dos Algarves em 1584 e dez anos depois custódia dependente da mesma; custódia independente em 1638 e, finalmente, província pelo breve do papa Urbano VIII *Pastoralis officii* de 12 de junho de 1639. Dando seguimento a esta deliberação pontifícia, o ministro geral Fr. Juan Merinero, por patente de 26 de julho de 1639, nomeou Fr. Mateus da Conceição ministro provincial da nova entidade.

O governo da província dos Algarves opôs-se a tal nomeação e recorreu a Miguel de Vasconcelos, secretário de Estado da regência espanhola de Lisboa. Este mandou prender Fr. Mateus, argumentando que a custódia açoriana tinha subido a província sem beneplácito real, e entregou-o ao provincial do convento de Xabregas. Daí seguiu para a cadeia de Évora onde permaneceu catorze meses. Com a restauração da independência de Portugal, a 1 de dezembro de 1640, foi também libertado. A 29 de junho de 1641, em Ponta Delgada, presidiu ao primeiro capítulo da província<sup>39</sup>. Nessa data eram 8 os conventos dos Açores.

<sup>38</sup> SOLEDADE – *Historia Serafica*, Vol. IV, p. 764-767 e BELÉM – *Chronica Serafica*, Vol. II, p. 52.

<sup>39</sup> BELÉM – *Chronica Serafica*, I, p. 24-25 e MONTE ALVERNE, Agostinho de (1629?-1726) – *Crônicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores*. 2.ª edição. Vol. I. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1986, p. 32-48. Esta crónica trata «das cousas notaveis que tem acontecido & das pessoas que em virtude floreceram athe o anno de 1695» (I, p. XLIX).

O último volume editado dos *Annales Minorum* publica uma estatística das províncias e conventos da Ordem tendo 1680 como data de referência<sup>40</sup>. Para a província de S. João Evangelista esta relação enumera 15 conventos com 150 frades e 6 mosteiros de Clarissas com 250 monjas<sup>41</sup>.

Em 1717 os conventos das ilhas de S. Miguel e de Santa Maria separaram-se da província e constituíram custódia independente.

Em 1739 a província dos Açores, então limitada às ilhas dos grupos central e ocidental, contava 11 conventos: Angra –Senhora da Guia ou S. Francisco, como sede, Angra-S. Roque e Vila da Praia, na ilha Terceira; Horta-Senhora do Rosário e Horta-Santo António, na ilha do Faial; Velas e Topo, na ilha de S. Jorge; Lages e Cais do Pico, na ilha do Pico; Santa Cruz na ilha da Graciosa e Santa Cruz na ilha das Flores<sup>42</sup>. O número de religiosos ascendia a 309<sup>43</sup>.

Na mesma data dependiam canonicamente da província três mosteiros de Clarissas com 335 monjas<sup>44</sup>.

### Custódia da Conceição (Ilhas de S. Miguel e de Santa Maria)

Pela carta apostólica do papa Clemente XI *Nuper pro parte*, de 8 de fevereiro de 1717, os sete conventos das ilhas de S. Miguel e de Santa Maria formaram uma custódia independente da província de S. João Evangelista sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição.

Em 1739 esta entidade mantinha os mesmos conventos, a saber: Ponta Delgada, como sede custodial, Vila Franca do Campo, Ribeira Grande, Nordeste, Lagoa e Fanais na ilha de S. Miguel e Vila do Porto na ilha de Santa Maria<sup>45</sup>. Os frades eram 173<sup>46</sup>.

Ao tempo da fundação e também em 1739 dependiam desta custódia três mosteiros de Clarissas com 308 monjas<sup>47</sup>.

<sup>40</sup> WADDINGUS – *Annales Minorum*, Vol. XXXII (1671-1680), p. 469-608. Elenco elaborado com base em três obras impressas de fins do século XVII e em relatórios manuscritos enviados à cúria geral no mesmo período. Os números aí indicados para os conventos e frades das seis províncias então existentes no Reino, bem como para os mosteiros e monjas dependentes das províncias de Portugal e dos Algarves (p. 571-577), coincidem quase sempre com os dados do supracitado *Corpus Ordinis in Hispania* de 1680/1682.

<sup>41</sup> WADDINGUS – *Annales Minorum*, Vol. XXXII, p. 576-577.

<sup>42</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 79-81.

<sup>43</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 196.

<sup>44</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 79, 146-147, 196 e 203.

<sup>45</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 81-83.

<sup>46</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 196.

<sup>47</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 82, 147, 196 e 203.

## Custódia de S. Tiago Menor (Madeira)

Quando em 1517 o papa Leão X dividiu a Ordem dos Frades Menores em duas, a da Regular Observância e a dos Conventuais, os três conventos então existentes na ilha da Madeira (Funchal, Câmara de Lobos e Santa Cruz) ficaram integrados na província observante de Portugal<sup>48</sup>.

O distanciamento geográfico e as dificuldades da viagem marítima impediam o ministro provincial de Lisboa de acompanhar com regularidade os confrades insulares. Por isso, em data desconhecida o guardião do Funchal começou a exercer o cargo de comissário provincial. O capítulo da província de 1636 confirmou esta prática. Em 1679 as autoridades eclesiásticas e civis da Madeira solicitaram à cúria geral da Ordem e à Santa Sé que os conventos da Ilha se tornassem custódia independente. Estudada cuidadosamente a proposta e obtido o beneplácito do papa Inocêncio XI pelo breve *Nuper pro parte* de 30 de junho de 1683, o ministro geral Fr. Pietro Marino Sormano, em patente de 14 de agosto do mesmo ano, desvinculou os conventos madeirenses da província de Portugal e formou com eles a custódia independente de S. Tiago Menor, patrono da diocese do Funchal<sup>49</sup>. Todavia, esta determinação só foi executada no capítulo provincial de 1702.

Segundo Fr. Apolinário da Conceição, em 1739 os frades da custódia eram 100<sup>50</sup> e habitavam quatro conventos: Funchal, Câmara de Lobos, Santa Cruz e Calheta<sup>51</sup>. De facto, havia ainda dois hospícios: um na Ribeira Brava, fundado em 1730<sup>52</sup>, e outro em Lisboa<sup>53</sup>.

Finalmente, dependia canonicamente da custódia o mosteiro da Conceição, habitualmente denominado de Santa Clara, que em 1739 albergava 112 monjas<sup>54</sup>.

## Província de S. Tomé (Índia)

Os Franciscanos chegaram a Calicute, na costa ocidental da Índia, a 13 de setembro de 1500, integrados na frota de Pedro Álvares Cabral. Até 1518 há notícia de frades missionando em várias partes da Índia. O número global desses religiosos

<sup>48</sup> SOLEDADE – *Historia Seráfica*, Vol. IV, p. 100. Por lapso, F. Félix Lopes escreve que «pertenceram à Província claustral de Portugal» (LOPES – Para a história da Ordem Franciscana em Portugal. *Archivo Ibero-Americano*. 8 (1948) 233 e *Colectânea...*, I, p. 213).

<sup>49</sup> SOSPITELLO, Dominicus de Gubernatis a – *Orbis Seraphicus*. Tomo IV. Roma: Apud Nicolaum Angelum Tinassium, 1685, p. 310-318, com publicação dos principais documentos sobre o assunto.

<sup>50</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 196.

<sup>51</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 83-85 e 196.

<sup>52</sup> LOPES – Para a história da Ordem Franciscana em Portugal. *Archivo Ibero-Americano*. 8 (1948) 233 e *Colectânea...*, I, p. 213.

<sup>53</sup> CASTRO, Pe. João Bautista de – *Mappa de Portugal Antigo, e Moderno*. Tomo III. Lisboa: Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1763, p. 382.

<sup>54</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 146 e 196.

nunca terá ultrapassado os vinte ao mesmo tempo. Trabalhavam dispersos ou «soltos», como então se dizia, e não viviam em casas próprias.

A institucionalização da Ordem começou em 1518 com o estabelecimento de um comissariado dependente da província de Portugal da Regular Observância. Em 1542 o comissariado passou a custódia sob a invocação do apóstolo S. Tomé e continuando unida à província portuguesa observante da qual tinha vindo a maioria dos frades.

A custódia de S. Tomé registou significativo aumento de religiosos no final do século XVI: de 199 em 1585 saltou para 345 em 1595. A angariação de candidatos terá sido feita sobretudo na Índia. Em dez anos não seria possível mandar vir tantos frades de Portugal.

Os religiosos admitidos na Índia procediam de quatro grupos: os reinóis, isto é, portugueses nascidos em Portugal, no Reino, incluindo soldados; os castiços, nascidos na Índia de pais portugueses; os mestiços e os indianos. Até cerca de 1640 o contingente mais numeroso foi o dos reinóis; em seguida a primazia pertenceu aos castiços. Para a aceitação de mestiços e indianos, levantaram-se duas dificuldades: as diferenças de mentalidade e a legislação papal do século XVI, que impedia a entrada na vida religiosa a descendentes de hereges e pagãos até ao segundo grau de parentesco inclusive; na Índia era o caso de candidatos com ascendência hindu, muçulmana e eventualmente dos chamados «cristãos de S. Tomé». Em 1593 o capítulo geral de Valladolid decidiu que, de futuro, se não admitissem mestiços. Por outro lado, no final do século XVIII a rainha D. Maria I renovou a proibição de recrutar soldados ou candidatos à vida militar, como já tinha decretado Filipe III em 1630, e mandou procurar vocações entre os indianos.

A subida considerável do número de religiosos em fins do século XVI fez surgir a aspiração de sublimar a custódia em província. Por três vezes se tomou essa decisão: em 1583, na congregação geral intermédia da Ordem celebrada em Toledo; no breve *Ex iniuncto* de 1 de setembro de 1612 do papa Paulo V e, em 1618, no capítulo geral de Salamanca. A demora na implementação desta medida ficou a dever-se principalmente à relutância em atribuir cargos de responsabilidade a mestiços e castiços. Assim sendo, a província de S. Tomé só ficou definitivamente estabelecida em 1619<sup>55</sup>.

Entretanto, devido ao afastamento geográfico da Índia tinha surgido a figura do comissário-geral que veio a ter faculdades para fazer visitas canónicas, presidir a capítulos, receber apelos ao governo central da Ordem e exercer outras incumbências conforme as circunstâncias. O primeiro detentor deste encargo, a título pessoal,

<sup>55</sup> Sobre a fundação da província e os seus conventos, cf. MEERSEMAN, Fr. Achilles – *The ancient Franciscan Provinces in India, 1500-1835*. Bangalore: Christian Literature Society Press, 1971, p. 3-432 e 485-562).

foi o custódio de S. Tomé Fr. Gaspar de Lisboa em 1584 por designação do ministro geral Fr. Francisco Gonzaga. O capítulo geral de Valladolid de 1593 uniu essas funções ao ofício de custódio. Os dois cargos ficaram separados em 1619, ano em que a custódia se tornou definitivamente província. Por fim, o papa Inocêncio XI suprimiu o lugar de comissário-geral da Índia em 1682<sup>56</sup>.

Por outro lado, a fim de promover a harmonia entre reinóis e castiços, esta província adotou o regime eleitoral da Alternativa. O ministro provincial e os definidores eram eleitos uma vez nos religiosos de um grupo e, na vez seguinte, nos do outro. O sistema parece ter sido introduzido em 1635 e ainda vigorava em 1788. Na segunda metade do século XVIII já era difícil prover bem os cargos por falta de candidatos aptos<sup>57</sup>.

Na *Conquista Espiritual do Oriente* Fr. Paulo da Trindade (c. 1570-1651), filho da província de S. Tomé, dá a conhecer a ação missionária dos Franciscanos das duas províncias goesas «em mais de trinta reinos, do Cabo da Boa Esperança até às remotíssimas Ilhas do Japão», conforme explicita no subtítulo desta obra<sup>58</sup>. A informação é muito abundante para a Índia e o Ceilão e, em grau menor, quanto a Malaca e o reino de Sião. Mais sóbrios, os dados sobre outros espaços: Quíloa, Mombaça e ilha de Socotorá, na África oriental; Ormuz, no Golfo Pérsico; os reinos de Ava e Pegu, no atual Myanmar, e, no Extremo Oriente, os reinos do Camboja e da Cochinchina, as ilhas de Java, Celebes e Sumatra, a China e o Japão<sup>59</sup>.

Além do apostolado entre os não cristãos, os frades atendiam os fiéis nos conventos e dedicavam-se ao ministério paroquial e ao ensino em colégios «em que se criavam os filhos dos gentios e se instruíam na fé católica»<sup>60</sup>. A sua presença, sobretudo nos primeiros tempos, aparece ainda documentada em feitorias, fortalezas e praças como capelães.

Até meados do século XVII, a maioria dos conventos e reitorias paroquiais localizava-se em três áreas da costa ocidental da Índia: no Malabar, a sul; na região de Goa, ao centro, e, a norte, na de Bombaim. Também se fundaram conventos na costa oriental, em Nagapatão e em Meliapor, junto a Madrastra, a atual Chennai, e em Colombo no Ceilão. Por outro lado, como adiante se verá, em 1584 o ministro geral da Ordem colocou a custódia de Malaca, formada pelo convento desta cidade e pelo de Macau, na dependência imediata da custódia de S. Tomé.

<sup>56</sup> MEERSEMAN – *The ancient Franciscan*, p. 50-51.

<sup>57</sup> MEERSEMAN – *The ancient Franciscan*, p. 46-47.

<sup>58</sup> TRINDADE, Fr. Paulo da – *Conquista Espiritual do Oriente*. Introdução e notas de F. Félix Lopes. 3 vols. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962, 1964 e 1967.

<sup>59</sup> O cronista da província de Portugal Fr. Fernando da Soledade também dá notícia muito desenvolvida da missão dos Franciscanos na Índia e no Extremo Oriente (HSC, III, p. 485-643).

<sup>60</sup> SOLEDADE – *Historia Seráfica*, Vol. V, p. 436.

Em 1595 a custódia tinha 9 conventos, 13 vigairarias (casas com menos de doze frades), 3 colégios e 26 reitorias com 345 religiosos<sup>61</sup>. O quantitativo mais elevado, conhecido, verificou-se em 1639, sendo já província, com 423 membros.

Em 1739 a tendência global era de declínio. Havia 270 frades<sup>62</sup> habitando as seguintes casas: 3 conventos (o de S. Francisco em Goa, sede da província, e, na zona de Bombaim, os de Chaúl e Baçaim), 5 colégios (em Goa<sup>63</sup> e nos territórios vizinhos da península de Bardez e das ilhas de Caranjá e Salsete)<sup>64</sup> e 75 reitorias<sup>65</sup>.

A província de S. Tomé não tinha mosteiros de Clarissas sob a sua jurisdição.

### Custódia de Cochim (Índia)

Em meados do século XVII era muito vasto o território da província de S. Tomé e bem avantajado o número dos seus membros. Para facilidade de governo, o capítulo geral de 1633 autonomizou a região meridional como custódia dependente da província, com sede em Cochim e sob a invocação de Santo António.

A nova entidade subsistiu pouco tempo. De 1640 a 1663 os Holandeses conquistaram todas as cidades e feitorias portuguesas do Malabar e de Ceilão. Desalojados dos seus conventos e reitorias, os Franciscanos mantiveram apenas algumas presenças missionárias na zona de Couião. Sem casas nem frades, a custódia acabou, ficando os religiosos de Couião na dependência imediata do ministro provincial<sup>66</sup>.

## Estreita Observância

### Província da Piedade

A segunda província portuguesa dos Frades Menores foi a da Piedade. Nasceu da «Estreitíssima Observância» de Fr. João de Guadalupe, dos Frades do Santo Evangelho, que em 1500 veio de Castela fundar um convento deste ramo nos arredores de Vila Viçosa junto à ermida de Nossa Senhora da Piedade. Nos anos seguintes os discípulos de Fr. João estabeleceram-se em mais quatro casas. Com esse conjunto, em 1509 formaram custódia própria sob o patrocínio de Nossa Senhora da Piedade, que ficou a depender do vigário-geral ultramontano

<sup>61</sup> LOPES, Fr. Fernando Félix – Missões franciscanas na Índia Oriental em 1595. Casas, pessoal e legislação. *Archivo Ibero-Americano*. 2.ª série. 13 (1953) 165-210.

<sup>62</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 194.

<sup>63</sup> O convento de S. Boaventura de Goa, inaugurado oficialmente em 1618, também era designado como colégio por ser casa de estudos de filosofia e teologia dos jovens professores da província.

<sup>64</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 72-73.

<sup>65</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 113-114.

<sup>66</sup> MEERSEMAN – *The ancient Franciscan*, p. 49-50.

da Observância. O apoio da Casa de Bragança, especialmente do duque D. Jaime (1479-1532), foi determinante para o desenvolvimento desta reforma franciscana em terras portuguesas.

O custódio Fr. Pedro de Monte Molim participou no capítulo generalíssimo de Roma em 1517 e aí alcançou a elevação da custódia a província pelo breve *Exponi Nobis nuper fecistis* do papa Leão X de 27 de julho desse ano<sup>67</sup>. Em seguida, informa um cronista da província de Portugal, «porque nesta matéria houve alguma demora, se ratificou o mesmo em o Capítulo Geral de 1518»<sup>68</sup>. Estava assim criada a primeira província de Frades Menores da Estreita Observância ou Capuchos, como eram vulgarmente conhecidos entre nós.

A dilatada extensão desta província, com fundações desde Trás-os-Montes ao Algarve, dificultava a transferência de religiosos e sobretudo a visita anual do ministro provincial a cada convento, que era feita a pé segundo os austeros costumes capuchos. O capítulo provincial de 1548 dividiu a província em duas custódias: a de Jesus, formada pelos conventos a sul do Tejo, e a de Santo António com as casas a norte deste rio. Tal regime vigorou apenas doze anos. Nem sempre terá sido fácil compaginar a autoridade superior do ministro provincial com a dos custódios. Em vez destes, o capítulo provincial de 1560 instituiu quatro comissários, um para cada região da província (Algarve, Alentejo, Beira e Norte), com mandato do ministro provincial para determinadas situações. Finalmente, o papa Clemente X, pelo breve *Ex injuncto Nobis coelitus* de 11 de junho de 1673, desdobrou a província em duas. A da Piedade manteve os 19 conventos a sul do Tejo e a segunda província, dedicada a Nossa Senhora da Soledade, formou-se com as casas a norte do Tejo, também 19, e com a missão de Cabo Verde e Guiné que a província-mãe tinha assumido em 1656.

Em 1680-1682 o *Corpus Ordinis in Hispania* apresenta os seguintes números:

«*Provincia Pietatis habet Conventus 19. quorum sunt Noviciatus 4. Studium 1. Lectores 1. Praedicatores 44. Sacerdotes 180. Clerici 52. Laici 42. hospites 9. fratres omnes 328*»<sup>69</sup>.

Em 1739 os religiosos tinham descido para 285<sup>70</sup> e as casas passado para 20 conventos e 1 hospício. A maioria dos conventos situava-se no Alentejo: Portalegre, Alter do Chão, Fronteira, Elvas, Bosque (perto de Borba), Nossa Senhora da Piedade (junto a Vila Viçosa), como sede da província, Estremoz, Redondo, Évora, Valverde, Portel, Moura, Vidigueira e Beja. Os seis restantes pertenciam ao Reino

<sup>67</sup> Tradução portuguesa em MONFORTE, Fr. Manuel de – *Chronica da Provincia da Piedade, primeira Capucha de toda a Ordem, & Regular Observancia de nosso Serafico Padre S. Francisco*, 2.ª edição. Lisboa: na Officina de Miguel Manescal da Costa, 1751, p. 121-122. A primeira edição saiu em 1696.

<sup>68</sup> SOLEDADE – *Historia Serafica*, III, p. 483.

<sup>69</sup> MOREIRA – Documentação inédita, p. 312; MOREIRA – Memórias inéditas, p. 277.

<sup>70</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 182.

dos Algarves, conforme então se dizia: Tavira, Faro, Loulé, Portimão, Lagos e Cabo de S. Vicente. O hospício localizava-se em Lisboa, no paço do duque de Cadaval, e era partilhado com a província da Soledade<sup>71</sup>.

Iniciada por frades castelhanos, esta província acolheu bastantes candidatos oriundos de Espanha, sobretudo durante o seu primeiro século. Um desses religiosos, Fr. João de Albuquerque, foi ministro provincial e primeiro bispo residente de Goa (1537-1553).

A província da Piedade participou na missão da Índia desde meados do século XVI. Na centúria seguinte abriu uma missão em Cabo Verde e Guiné em 1656, como já referido, e um comissariado no Maranhão e Grão-Pará em 1693.

### Província da Arrábida

A segunda província capucha de Portugal é também de origem espanhola, como a da Piedade. Principiou em 1539 quando Fr. Martinho de Santa Maria, da província observante de Cartagena, fundou um ermitério na serra da Arrábida que o seu proprietário, o duque de Aveiro D. João de Lencastre, tinha oferecido à Ordem dos Frades Menores. Em visita efetuada à Arrábida em maio de 1542 o ministro geral Fr. Giovanni Maltei de Calvi<sup>72</sup> autorizou a transformação do ermitério em convento, elevou este ao estatuto de custódia, sob a invocação de Santa Maria da Arrábida, com outros conventos que se recebessem posteriormente e concedeu a Fr. Martinho faculdades para admitir noviços<sup>73</sup>. Nessa data viviam na Arrábida cinco religiosos, quatro dos quais tinham vindo de Espanha; um deles era o futuro S. Pedro de Alcântara<sup>74</sup>.

Fr. André da Ínsua, durante o seu mandato de ministro provincial dos Algarves (1543-1546), tentou vincular a Arrábida à sua província e procurou abolir as particularidades do hábito arrábido (colocação de remendos e capelo pontiagudo). Como ministro geral da Ordem (1547-1553) continuou a fazer diligências para a supressão de tais singularidades. Os seus esforços não resultaram devido às intervenções do duque de Aveiro e do infante D. Luís.

<sup>71</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 52-56 e 110-111.

<sup>72</sup> Fr. João Calvo, como vem referido nas crónicas franciscanas de Portugal.

<sup>73</sup> PIEDADE, Fr. António da – *Espelho de Penitentes, e Chronica da Provincia de Santa Maria da Arrabida, da Regular e Mais Estreita Observancia da Ordem do Serafico Patriarcha S. Francisco, no Instituto Capucho*. Vol. I. Lisboa Ocidental: na Officina de Joseph António da Silva, 1728, p.13-16 e 29-52.

<sup>74</sup> PIEDADE – *Espelho de Penitentes*, p. 50. S. Pedro de Alcântara viveu nos conventos da Arrábida e de Palhais (Barreiro) nos anos de 1541-1544 e 1549-1551. Cf. LOPES, Fr. Fernando Félix – Influência de S. Pedro de Alcântara na espiritualidade portuguesa do seu tempo. *Revista Portuguesa de História*. 6 (1964) 5-69. (= *Colectânea de Estudos de História e Literatura*. Vol. II. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997, p. 227-283) e SANZ VALDIVIESO, Fr. Rafael – San Pedro de Alcántara y la Provincia de la Arrábida. *I-II Seminários. Actas*. Lisboa: Fundação Oriente, 1996, p. 225-257.

Pela carta *Exponi Nobis nuper fecisti* de 4 de outubro de 1552, endereçada a este Infante, o papa Júlio III aprovou o modo de vestir dos arrábidos e concedeu-lhes o uso do capucho ao estilo dos Capuchinhos da Itália; no plano institucional o Pontífice anotou que a custódia da Arrábida fora criada com a condição de nunca poder ser erigida em província, ficando sujeita à província dos Algarves, e determinou que não tivesse mais de seis casas e cinquenta professores e recrutasse mestres de noviços nas províncias das Espanhas<sup>75</sup>.

Afinal, o papa Pio IV elevou a custódia da Arrábida a província pelo breve *Sicut aliquando exposuit Nobis* de 10 de maio de 1560<sup>76</sup>. Para alcançar esta graça os frades valeram-se da amizade e dos bons ofícios do cardeal D. Henrique e de Lourenço Pires de Távora, embaixador de Portugal na Santa Sé e fundador e padroeiro do convento arrábido da Caparica. Nesse ano de 1560 a jovem província tinha 9 conventos e 1 hospício-enfermaria.

Ascese e contemplação eram os dois pilares estruturantes da estreitíssima observância da Arrábida. O primeiro exercitava-se no silêncio conventual quase permanente, na flagelação pessoal, no andar descalço, nos hábitos de pano grosseiro e remendados, no jejum a pão e água no advento e na Quaresma, no despojamento das celas individuais e na pobreza do edifício. O fundador e padroeiro do convento mantinha a propriedade do mesmo. No final de cada ano o guardião levava-lhe as chaves do convento, agradecia o uso que a comunidade fizera dele e pedia para lá continuar enquanto lhe aprouvesse. Por sua vez, a contemplação alimentava-se na missa quotidiana, no ofício divino recitado pausadamente no coro e com matinas à meia-noite e em intensa oração mental que na Arrábida se prolongava por três horas diárias. Aqui o horizonte vasto do mar e a beleza da serra também inspiraram a poesia mística de Fr. Agostinho da Cruz.

Paralelamente, os arrábidos desempenharam significativa ação exterior. Dedicaram-se ao ministério do confessor, ao serviço dos empestados em Lisboa e na Estremadura nas últimas décadas do século XVI, à pregação popular<sup>77</sup> e à música sacra nos conventos de Santa Catarina de Ribamar, no Dafundo, e sobretudo no de Mafra, mantiveram um convento em Londres de 1663 a 1693 como capelães da rainha D. Catarina de Bragança, esposa do rei Carlos II<sup>78</sup> e enviaram

<sup>75</sup> Texto em WADDINGUS – *Annales Minorum*, Vol. XVIII, p. 587-589. O primeiro texto de LOPES – Para a história da Ordem Franciscana em Portugal, não menciona esta carta do papa Júlio III (*Archivo Ibero-Americano*. 2.ª série. 6 (1946) 35). Na *Coleção de Estudos de História e Literatura* figura com inexatidões: «Pela Carta *Exponi nobis*, de 4 de outubro de 1552, o Ministro Geral criara a Custódia da Arrábida...» (vol. I, p. 71).

<sup>76</sup> Tradução portuguesa em PIEDADE – *Espelho de Penitentes*, p. 258-260.

<sup>77</sup> Apostolado mais salientado pelo segundo cronista da província, JESUS MARIA, Fr. José de – *Chronica da provincia de Santa Maria da Arrabida da Regular, e mais Estreita Observancia da Ordem do Serafico Patriarca S. Francisco*. Vol. II. Lisboa Ocidental: na Officina de Josph Antonio da Silva, 1737.

<sup>78</sup> A informação de Fr. José de Jesus Maria sobre este convento, que ehegou a ter 26 frades, ocupa dez capítulos – *Chronica da provincia*, p. 373-446.

missionários para a Índia, Malaca, Brasil e Terra Santa. Dos que rumaram a este destino, vários distinguiram-se como coletores e portadores das chamadas «condutas», isto é, ofertas pecuniárias e outras para manutenção dos Lugares Santos<sup>79</sup>.

O *Corpus Ordinis in Hispania* de 1680/1682 mostra a seguinte estatística:

«*Provincia Arrabidae habet Conventus 22. Noviciatus 3. Studia 2. Lectores 2. Praedicatores 34. Sacerdotes 200. Clericos 56. Laicos 72, fratres omnes 328*»<sup>80</sup>.

Em 1739 a província da Arrábida contava 613 religiosos<sup>81</sup> e 22 conventos, 6 hospícios e 3 enfermarias. Estas casas situavam-se quase todas no patriarcado de Lisboa que abrangia então área mais vasta. A localização dos conventos era a seguinte: no território da atual diocese de Setúbal, Alferrara, Arrábida, Caparica, Palhais e Verderena; na capital e arredores, S. Pedro de Alcântara (Lisboa, Bairro Alto), S. Cornélio (Olivais), Algés (S. José de Ribamar), Caxias (Senhora da Boa Viagem), Dafundo (Santa Catarina de Ribamar), Loures, Póvoa de Santa Iria e Sintra; no Oeste, Barro (Torres Vedras), Chaqueda (Alcobaça), Gaeiras (Óbidos) e Mafra; no território da atual diocese de Santarém, Jenicó (Salvaterra de Magos), Santarém, Torres Novas e Vale de Figueira e, fora do Patriarcado, Leiria<sup>82</sup>. Os hospícios situavam-se em Azeitão, Setúbal, Lisboa, junto ao Hospital Real de Todos-os-Santos, Cascais, Caldas da Rainha e, na diocese de Leiria, Minde, havendo também enfermarias nos de Setúbal, Lisboa e Caldas da Rainha. A província dispunha ainda de enfermarias em Torres Vedras, junto ao hospital, Santarém, no Hospital Real, e Torres Novas<sup>83</sup>.

### Província de Santo António

Fr. Apolinário da Conceição situa a origem remota da terceira província capucha num convento de recoleção ou retiro, fundado na vigararia observante de Portugal em 1456 e distinguido pelo vigário-geral ultramontano de então com o título «da Observância mais estreita»<sup>84</sup>.

Em 1524 o ministro geral Fr. Francisco dos Anjos visitou a província de Portugal. Encontrou «muitos religiosos de santa conversação e desejosos da Observância» que, «informados do modo e perfeição da Santa Província da Piedade, que então neste Reino principiava a florescer, lhe pediram com muita instância lhes desse licença para se incorporarem nela». Em vez disso, o ministro

<sup>79</sup> SILVA, Fr. António Pereira da – Espiritualidade e evangelização dos Arrábidos. *Itinerarium*. 45 (1999) 205-232.

<sup>80</sup> MOREIRA – Documentação inédita, p. 312; MOREIRA – Memórias inéditas, p. 277.

<sup>81</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 182.

<sup>82</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 61-65.

<sup>83</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 116-117.

<sup>84</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 13.

geral, no capítulo provincial celebrado nesse ano em Olivença, determinou que na província de Portugal se fizessem casas de recolção «em que vivessem os zelosos da profissão do mesmo modo com que pretendiam viver na Santa Província da Piedade». Ainda em 1524 passaram a adotar observâncias recoletas os conventos de Santa Catarina da Carnota e de S. Bernardino da Atouguia da Baleia (Peniche) e pouco depois os de Santo António da Castanheira e da Senhora do Loreto em Santiago do Cacém<sup>85</sup>.

As casas de recolção cresceram e em 1565 passaram a formar a custódia de Santo António, dependente da província de Portugal. Em seguida o papa S. Pio V, pelo breve *Sacrae religionis sinceritas* de 8 de agosto de 1658, sublimou a custódia em província<sup>86</sup>. O documento pontifício refere o apoio do cardeal D. Henrique a esta decisão.

Tendo Santo António como padroeiro, os frades desta província ficaram conhecidos entre o povo como «antoninos», «antoninhos» ou «antonianos» e às vezes até considerados como pertencendo à Ordem de Santo António. Metade dos conventos eram dedicados ao mesmo Santo. O mais antigo era o de Santo António de Castanheira do Ribatejo, perto de Vila Franca de Xira, onde se realizavam os capítulos provinciais. A sede da província ficou instalada em Lisboa, no convento de Santo António dos Capuchos que começou a ser edificado em 1570.

Os frades capuchos de Santo António deixaram duas marcas significativas na história missionária: a custódia de Santo António do Brasil, fundada em 1584, e o comissariado do Maranhão em 1617.

No elenco do *Corpus Ordinis in Hispania* de 1680/1682 a província aparece com esta configuração:

«*Provincia Sancti Antonii in Lusitania habet Conventus 22. Oratoria 3. Domus Convalescentiae 1. in America Conventus 2. omnes Conventus sunt 28. Studia Philosophiae 1. Theologiae 1. Lectores actuales 3. habituales 6. Praedicatores 68. Sacerdotes 218. Clericos 59. Laicos 62. fratres omnes 407. Episcopos actuales 2. nimirum Conimbricensis et Neocesariensis. Causa Servorum Dei 1. nempe Patris fratris Joannis a Basto qui a tempore immemoriali Sanctus communiter vocitatur et invocatur.*»<sup>87</sup>.

No relatório de 10 de março de 1688, enviado à cúria geral da Ordem, a província mantinha as mesmas casas que se distribuía por quatro regiões do país: 9 na antiga Estremadura, 8 na Beira, 2 em Trás-os-Montes e 7 no Alto Minho. Eis a

<sup>85</sup> AMOR DE DEUS, Fr. Martinho do – *Escola de Penitencia, Caminho de Perfeição, Estrada Segura para a Vida Eterna. Chronica da Santa Provincia de S. Antonio da Regular, e Estreita Observancia da Ordem do Serafico Patriarca S. Francisco, no Instituto Capucho neste Reyno de Portugal*. Tomo I. Lisboa Ocidental: na Officina dos Herdeiros de António Pedrozo Galram, 1740, p. 19-20. O tomo II não se publicou.

<sup>86</sup> Texto latino na crónica de Fr. Martinho do Amor de Deus – *Escola de Penitencia*, p. 32-34.

<sup>87</sup> MOREIRA – Documentação inédita, p. 312; MOREIRA – Memórias inéditas, p. 277.

lista dos conventos com indicação do número dos respetivos religiosos: Arcos de Valdevez, 13; Caminha, 12; Cantanhede, 12; Carnota (Alenquer), 16; Castanheira do Ribatejo, 24; Charnais (Merceana), 13; Coimbra, 20; Lamego, 20; Lisboa – Santo António, 46; Moncorvo, 15; Mosteiro (Cerdal, Valença), 15; Paio de Pele (Tancos), 13; Penela, 13; Pinheiro Grande (Chamusca), 13; Ponte de Lima, 20; Serém (Águeda), 16; Sertã, 12; Sobral de Monte Agraço, 13; Verdelha (Vialonga, Alverca), 16; Viana do Castelo – Santo António, 24; Vila Real, 13 e Viseu, 13. Em cada um dos três ermitérios ou oratórios (ilhota da Ínsua em frente a Caminha, S. Francisco do Monte junto a Viana do Castelo e Orgens perto de Viseu) moravam 6 frades. Igual número habitava na enfermaria de Santo António da Convalescença, fora da Lisboa de então, em Benfica<sup>88</sup>.

A província de Santo António abrangia território muito vasto. Por isso e após dez anos de debate interno, acordou-se em formar nova província, dedicada à Imaculada Conceição, com as casas situadas a norte do Mondego, exceto a de Cantanhede. A decisão final da Santa Sé veio em 1705 e foi executada no ano seguinte.

Assim sendo, o número de conventos e religiosos diminuiu. Em 1739 a província contava 378 frades<sup>89</sup> e 15 conventos e 2 enfermarias. A localização dos primeiros era a seguinte: na Estremadura, Santo António dos Capuchos (Lisboa), Santo António da Convalescença (Benfica), Verdelha (Vialonga, Alverca), Carnota (Alenquer), Castanheira do Ribatejo, Charnais (Merceana), Paio de Pele (Tancos), Pinheiro Grande (Chamusca) e Sobral de Monte Agraço e, na Beira, Cantanhede, Cernache do Bonjardim, Coimbra (colégio universitário de Santo António da Pedreira), Penela, Pombal e Sertã<sup>90</sup>; as enfermarias situavam-se em Alenquer e no hospital real de Santarém<sup>91</sup>.

No século XVII um religioso da província de Santo António desempenhou o cargo de definidor geral da Ordem: Fr. Luís de S. José que em 1695 presidiu ao capítulo trienal do seminário de Varatojo em representação do ministro geral<sup>92</sup>.

## Província da Soledade

No século XVII o número de conventos da província da Piedade subiu para 38. Estavam espalhados por todo o país, desde o Algarve ao Minho e a Trás-os-Montes. Surgiu então a proposta de a dividir. O capítulo provincial de 1661 aprovou por unanimidade o desmembramento. Mas foi preciso esperar doze anos pelo

<sup>88</sup> MOREIRA – Documentação inédita, p. 306-308; MOREIRA – Memórias inéditas, p. 270-272.

<sup>89</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 182.

<sup>90</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 46-49.

<sup>91</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 109.

<sup>92</sup> MARIA SANTÍSSIMA, Fr. Manoel de – *Historia da fundação do Real Convento, e Seminario de Varatojo*. Vol. I. Porto: na Of. de António Alvarez Ribeiro, 1799, p. 140, n.º 99.

breve do papa Clemente X *Ex iniuncto Nobis coelitus*, de 11 de junho de 1673, que separou da província da Piedade os 19 conventos situados a norte do Tejo e formou com eles nova província, dedicada à Virgem Maria sob o título de Nossa Senhora da Soledade. O cronista Fr. Francisco de Santiago, natural de Barcelos, atribui esta demora aos frades transtaganos que se opunham à divisão<sup>93</sup>.

Executado o breve papal a 22 de agosto seguinte pelo visitador Fr. Vicente de S. José, o ministro geral Fr. Francisco Maria Rhini, em conformidade com a legislação franciscana em vigor ainda hoje, nomeou o primeiro ministro provincial por patente de 18 de setembro do mesmo ano. A escolha recaiu em Fr. Tomé de Vila Real<sup>94</sup>.

Com a separação da província-mãe, a província da Soledade assumiu o encargo da missão de Cabo Verde e Guiné que a primeira tinha fundado em 1656.

No elenco do *Corpus Ordinis in Hispania* de 1680/1682 a nova província figura com os seguintes dados:

«*Provincia Solitudinis habet Conventus 20*<sup>95</sup>. *Noviciatus 4. Studium 1. Lectorem 1. Praedicatorum 40. Sacerdotes 146. Clericos 48. Laicos 42. fratres omnes 288*»<sup>96</sup>.

Em 1739 a província da Soledade totalizava 435 religiosos<sup>97</sup> e mantinha no Reino 19 conventos e 2 enfermarias. A localização dos conventos era a seguinte: na antiga província de Entre Douro e Minho, Vale da Piedade no Porto, sede da província, Guimarães, Braga (S. Frutuoso), Barcelos, Franqueira, Azurara e Arrifana de Sousa (que em 1770 passou a chamar-se Penafiel); em Trás-os-Montes, Chaves; na Beira, Aveiro, Coimbra (Olivais), Ourém, Covilhã, Fundão, Penamacor, Idanha-a-Nova e Castelo Branco e, na Estremadura de então, Abrantes, Sardoal e Tomar<sup>98</sup>. As enfermarias situavam-se no Porto e em Nantes perto de Chaves<sup>99</sup>.

<sup>93</sup> SANTIAGO, Fr. Francisco de – *Chronica da Santa Província de N. Senhora da Soledade da mais Estreita e Regular Observancia do Serafico Padre S. Francisco do Instituto dos Descalços no Reino de Portugal*. Vol. I. Lisboa: na Officina de Miguel Manescal da Costa, 1762, p. 86-158. A exposição deste cronista inclui abundante documentação sobre a ereção da província da Soledade. Destaco três peças mais significativas: aprovação da divisão da província da Piedade pela rainha D. Luísa de Gusmão, então regente do Reino, a 22 de setembro de 1661 (p. 97-98), breve de divisão da mesma província *Iniuncti Nobis divinitus* do papa Clemente IX, de 14 de maio de 1668, que não foi executado (p. 101-103), e breve de ereção da província da Soledade de Clemente X *Ex iniuncto Nobis coelitus* (p. 137-144).

<sup>94</sup> SANTIAGO – *Chronica da Santa Província*, Vol. I, p. 146-151 (carta de execução do breve de Clemente X) e 153-156 (patente de nomeação de Fr. Tomé de Vila Real).

<sup>95</sup> O vigésimo convento poderá ser a enfermaria-hospício de Nantes, fundada em 1673 (CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 112).

<sup>96</sup> MOREIRA – Documentação inédita, p. 312; MOREIRA – Memórias inéditas, p. 277.

<sup>97</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 182.

<sup>98</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 56-60.

<sup>99</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 112.

## Província da Conceição

A quinta e última província capucha do Reino nasceu da província congénere de Santo António cujo território se estendia de Lisboa ao Alto Minho e a Trás-os-Montes.

O capítulo desta província de 1694, presidido pelo ministro geral Fr. Juan Alvim, aprovou por unanimidade o seu desmembramento. O capítulo geral da Ordem do mesmo ano confirmou a proposta e autorizou a província a recorrer a Santa Sé para tal efeito. No capítulo provincial de 1703 estabeleceram-se, também por unanimidade, oito condições em que se procederia à divisão. A primeira colocava a província erigenda sob a invocação da Imaculada Conceição e a última estabelecia a fronteira entre as duas províncias em Coimbra e no rio Mondego. Esta delimitação foi depois alterada por forma a conservar o convento de Cantanhede na província de Santo António. O papa Clemente XI instituiu então a nova província pelo breve *Nuper pro parte dilectorum*, de 24 de abril de 1705, que foi executado no convento de Santo António de Viana do Castelo a 13 de fevereiro de 1706<sup>100</sup>.

Com o desmembramento da província de Santo António no Reino, dividiram-se igualmente os conventos e missões que ela tinha no Maranhão, conforme adiante se verá.

Os frades da Conceição também eram conhecidos por “antoninos” ou “antoninhos” por serem herdeiros da província de Santo António<sup>101</sup>.

A província da Conceição implementou igualmente o regime eleitoral da Alternativa. Para esse efeito dividiu-se a província em duas zonas; de um lado, os frades do Minho e, do outro, os da Beira e Trás-os-Montes. Na eleição de ministro provincial, custódio, definidores, guardiães e até de ofícios menores tinha-se em conta, alternadamente, esta repartição<sup>102</sup>.

Em 1739 a província da Conceição somava no Reino 343 frades<sup>103</sup> e tinha 16 conventos nos seguintes lugares: no Minho, Viana do Castelo (Santo António), sede e casa capitular da província, Viana do Castelo (S. Francisco do Monte), Mosteiró (Valença), Ínsua, Caminha, Ponte de Lima e Arcos de Valdevez; em Trás-os-Montes, Torre de Moncorvo e Vila Real e, na Beira, Serém, Lamego, Viseu, Orgens,

<sup>100</sup> JESUS MARIA JOSÉ, Fr. Pedro – *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal, da mais Estreita, e Regular Observancia do Serafim chagado S. Francisco*. Vol. I. Lisboa, 1760, p. 141-154. A província da Conceição continuou a reclamar como seu o convento de Cantanhede (cf. Vol. I, p. 236-251), o que até deu origem a um cisma com dois provinciais a governar desde 16 de novembro de 1709 a 11 de dezembro de 1711 (p. 249).

<sup>101</sup> ARAÚJO, Fr. António de Sousa – *Antoninhos da Conceição. Dicionário de Capuchos Franciscanos*. Braga: Editorial Franciscana, 1996. Catálogo de 1267 religiosos desta província, elaborado a partir dos Livros de Assentos de Defuntos dos conventos de Lamego, Mosteiró e Santo António de Viana do Castelo.

<sup>102</sup> JESUS MARIA JOSÉ – *Chronica da Santa e Real Provincia*, I, p. 258.

<sup>103</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 183.

Pinhel, Vila Nova de Subavô (Arganil) e colégio universitário de Santo António da Estrela em Coimbra<sup>104</sup>. A província dispunha ainda de um hospício em Lisboa<sup>105</sup>.

Em 1791 a província mudou a sede e casa capitular para o Porto, no convento de Santo António da Cidade<sup>106</sup>.

### Custódia de Trás-os-Montes

São escassos os dados conhecidos sobre a custódia de Trás-os-Montes. A maioria provém de fontes literárias.

Segundo informa em 1615 o respetivo cronista, a província castelhana descalça de S. José abriu em Portugal três ou quatro conventos, em lugares não identificados, que formavam a «Custodia detras los montes»; não tendo o ministro provincial acompanhado devidamente estas casas, os seus religiosos acabaram por abandoná-las e recolheram ao corpo da província<sup>107</sup>.

Em 1656 Fr. Manuel da Esperança, citando este cronista, acrescenta que um desses conventos se situava em Algosó, na diocese de Miranda, “cujos vestígios ainda agora se vêem”, e precisa que essas casas “se desampararam todas” em 1563<sup>108</sup>.

Por seu lado, Fr. Apolinário da Conceição, escrevendo em 1740, limita-se a resumir os dados fornecidos pelos dois cronistas anteriores<sup>109</sup>.

Em contrapartida, em 1760 o cronista da província da Conceição transcreve passagens de dois documentos de 1568 assinados pelo comissário desta custódia, Fr. Jerónimo de Seita, e indica a localização de mais dois conventos: um em Bragança e outro, nos arredores de Duas Igrejas, num lugar junto ao rio Douro, denominado Santo André<sup>110</sup>.

Finalmente, em 1947 Fr. Fernando Félix Lopes introduziu outro elemento novo que também recolheu numa fonte arquivística. Trata-se de uma carta de 12 de novembro de 1565 enviada pelo cardeal D. Henrique, então regente do Reino, ao bispo de Miranda D. António Pinheiro, propondo a incorporação da custódia descalça de Trás-os-Montes na custódia de Santo António da província de Portugal<sup>111</sup>.

<sup>104</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 49-52.

<sup>105</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 109-110.

<sup>106</sup> ARAÚJO – *Antoninhos da Conceição*, p. 19,

<sup>107</sup> SANTA MARIA, Fr. Juan de – *Chronica de la Provincia de San Joseph de los Descalços de la Orden de los Menores de nuestro Seraphico Padre S. Francisco; y de las Provincias, y Custodias Descalças, que della han salido, y son sus hijas*. Parte Primera. Madrid: en la Imprenta Real, 1615, p. 182.

<sup>108</sup> ESPERANÇA – *Historia Serafica*, Vol. I, p. 17.

<sup>109</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 207-208.

<sup>110</sup> JESUS MARIA JOSÉ – *Chronica da Santa, e Real Provincia*, Vol. II, p. 307.

<sup>111</sup> LOPES – Para a história da Ordem Franciscana em Portugal. *Archivo Ibero-Americano*. 7 (1947) 31, nota 1 e *Colectânea de Estudos de História e Literatura*, Vol. I, Lisboa, 1997, p. 89, nota 1.

### Custódia de Malaca (Oriente)

A custódia descalça espanhola de S. Gregório das Filipinas abriu um convento em Macau em fins de 1579 e, a seguir, outro em Malaca.

A implantação duma entidade da Espanha nestas duas cidades provocou algum desassossego por contrariar o tratado de Saragoça de 1529. Neste convénio os dois países ibéricos, transpondo para os antípodas o estabelecido no tratado de Tordesilhas de 1494 acerca do hemisfério ocidental, tinham fixado a cerca de 17 graus a oriente das Molucas a linha divisória das zonas de influência portuguesa e espanhola.

Nesta conformidade, a pedido do rei Filipe II de Espanha (e I de Portugal), o ministro geral Fr. Francisco Gonzaga, por patente de 13 de março de 1584, separou os conventos de Malaca e Macau da custódia alcantarina das Filipinas, mandou repovoá-los com frades das províncias portuguesas da Piedade, Arrábida e Santo António e com essas duas casas formou a custódia de S. Francisco de Malaca. Apesar do perfil capucho dos seus membros, a nova entidade ficou na dependência mediata da província observante de Portugal e imediata da custódia observante de S. Tomé da Índia<sup>112</sup>.

Esta custódia extinguiu-se em 1612 com a integração dos seus conventos na custódia capucha da Madre de Deus da Índia<sup>113</sup>.

### Província da Madre de Deus (Índia)

Os iniciadores da missão franciscana da Índia, Fr. Henrique de Coimbra e sete confrades, eram membros da vigararia da Observância de Portugal. A larga maioria dos missionários seguintes pertencia igualmente a esta entidade e à província observante de Portugal que lhe sucedeu em 1517.

A província capucha da Piedade também enviou religiosos para a Índia. Os primeiros cujos nomes conhecemos embarcaram juntos em 1538: Fr. João de Albuquerque, primeiro bispo residente de Goa, e Fr. Vicente de Lagos, fundador de um seminário em Cranganor para jovens indianos. Cinco anos depois seguiram seis missionários, chefiados por Fr. João de Vila do Conde, com destino ao Ceilão. Em 1546 partiram mais seis frades, liderados por Fr. António do Porto que se estabeleceu em Baçaim na zona de Bombaim.

<sup>112</sup> LOPES, Fr. Fernando Félix – Custódia de S. Francisco de Malaca. Sua fundação. *Itinerarium*. 7 (1961) 246-273. Reproduzido em *Colectânea de Estudos de História e Literatura*. Vol. III. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1997, p. 241-263.

<sup>113</sup> LOPES – Para a história da Ordem Franciscana em Portugal. *Archivo Ibero-Americano*. 8 (1948) 105 e *Colectânea de Estudos de História e Literatura*. Vol. I. Lisboa, 1997, p. 131.

Logo em 1547 os frades da província da Piedade tentaram formar custódia própria com o apoio de D. Fr. João de Albuquerque. Mas o ministro geral da Ordem desaprovou a iniciativa e incorporou os frades “piedosos” na custódia de S. Tomé.

Em 1569 fundou-se em Daugim, na cidade de Goa, o primeiro convento de retiro ou recoleção da Índia, que foi dedicado à Madre de Deus. No mesmo ano os conventos de Damão e Meliapor passaram também a casas de retiro. Os frades da Piedade voltaram a insistir na criação duma custódia. Pelo breve *Ex iniuncto* de 1 de setembro de 1612 o papa Paulo V elevou a custódia de S. Tomé a província e, com a dezena de conventos de recoleção já existentes incluindo os de Malaca e Macau, instituiu a custódia da Madre de Deus. Esta deliberação papal não teve seguimento quanto à província de S. Tomé. Por sua vez, a ereção da custódia da Madre de Deus só ocorreu em 1620, depois de o capítulo geral de Salamanca de 1618 ter urgido a execução do breve de Paulo V. Em seguida, pelo breve *Sacri apostolatus ministerio* de 11 de janeiro de 1622, o papa Gregório XV sublimou a custódia capucha em província. As províncias de S. Tomé e de Portugal levantaram dificuldades à implementação desta medida que só veio a tornar-se efetiva em outubro de 1629<sup>114</sup>.

A província da Madre de Deus teve 12 casas na Índia. Quatro eram em Goa: três conventos e um hospício. Não se demarcaram fronteiras entre as duas províncias. Nas cidades de Cochim, Goa, Chaúl e nas ilhas de Salsete e Baçaim, na zona de Bombaim, existiam conventos de ambas.

Os capuchos da Madre de Deus acentuavam a dimensão conventual da vida franciscana na oração comunitária e no jejum, silêncio e outras penitências. Apesar de não gerirem colégios nem paróquias, dedicavam-se também ao apostolado exterior entre fiéis e não cristãos. Serviram ainda de capelães em feitorias e armadas e fundaram estações missionárias na Ásia oriental e na África onde, na ilha de Moçambique, mantiveram aberto um convento de 1634 a 1646<sup>115</sup>. Uma particularidade de alguns conventos na Índia era a existência de um dispensário anexo para tratamento dos doentes das redondezas.

Durante o século XVII a província da Madre de Deus aumentou gradualmente os seus membros: de 177 em 1635 subiu para 274 em 1700<sup>116</sup>.

Em 1658 o ministro provincial Fr. Jacinto de Deus e seu definitório enviaram ao papa Alexandre VII um memorando queixando-se da atuação dos comissários-gerais. Pediam, nomeadamente, que o comissário fosse escolhido alternadamente entre membros das duas províncias da Índia e não se intrometesse no regime interno da província capucha. O Pontífice confirmou integralmente as dez propostas do

<sup>114</sup> Sobre a fundação da província e os seus conventos, cf. MEERSEMAN – *The ancient Franciscan*, p. 25-30, 47-49 e 433-562.

<sup>115</sup> DEUS, Fr. Jacinto de – *Vergel de plantas, e flores da Provincia da Madre de Deus dos Capuchos Reformados*. Lisboa: na Oficina de Miguel Deslandes, 1690, p. 424-426 e 463-468.

<sup>116</sup> MEERSEMAN – *The ancient Franciscan*, p. 36 e 43.

memorando pelo breve *Inscrutabili divinae providentiae arcano* de 15 de outubro de 1568<sup>117</sup>.

Em 1739 a província mantinha 10 conventos, 1 hospício e 2 missões. Três conventos localizavam-se na cidade de Goa e arredores (Madre de Deus em Dalgim, sede da província, Nossa Senhora do Cabo e Nossa Senhora do Pilar), igual número na zona de Bombaim (Chaúl, Pale e Taná), dois no território de Damão (na cidade e em Trapor), um em Diu e outro em Macau<sup>118</sup>. O hospício situava-se em Salsete, certamente na região de Bombaim e não no lugar homónimo de Goa; as duas missões eram em Junk-Ceilão, no reino de Sião, e no reino de Achem na ilha de Sumatra<sup>119</sup>. No mesmo ano de 1739 os religiosos tinham descido para 220<sup>120</sup>.

Ao contrário do que era habitual nos capuchos, o mosteiro de Clarissas de Macau, com 50 monjas em 1739<sup>121</sup>, estava colocado sob a jurisdição canónica da província da Madre de Deus<sup>122</sup>.

### Província de Santo António (Brasil)

O primeiro contacto dos Franciscanos com o Brasil ocorreu na própria viagem do descobrimento. Na expedição de Pedro Álvares Cabral iam nove padres seculares e oito frades da vigararia observante de Portugal, dirigidos por Fr. Henrique de Coimbra. É bem conhecida a sugestiva descrição de Pero Vaz de Caminha da primeira missa celebrada em terras de Vera Cruz por Fr. Henrique a 26 de abril de 1500. Este primeiro contacto foi passageiro, pois a frota de Cabral seguiu para a Índia como estava previsto.

Até à entrada dos Jesuítas, em 1549, há notícia da presença de cerca de quinze missionários franciscanos no Brasil, portugueses, espanhóis e italianos. Entre eles destacam-se os protomártires do novo território, dois frades portugueses que foram massacrados em Porto Seguro, possivelmente entre 1518 e 1521<sup>123</sup>, e cujos nomes a tradição não guardou. Depois de 1549 continuaram a chegar mais franciscanos. Destes, merece referência especial Fr. Pedro Palácios, irmão leigo castelhano da província da Arrábida, que missionou na Baía e na capitania do Espírito Santo de 1558 a 1570.

O estabelecimento definitivo principiou com a instituição da custódia de Santo António do Brasil, na dependência da província homónima de Portugal.

<sup>117</sup> Texto do memorando em WADDINGUS – *Annales Minorum*, Vol. XXX, p. 451-452.

<sup>118</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 73-74.

<sup>119</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 114-115.

<sup>120</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 194.

<sup>121</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 194.

<sup>122</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 147-148.

<sup>123</sup> VAN DER VAT, Fr. Odulfo – Os Protomártires do Brasil. *Revista Eclesiástica Brasileira*. 5 (1945) 568-591, em especial 586.

Em 1584 o donatário da capitania de Pernambuco, Jorge de Albuquerque Coelho, contactou em Lisboa o ministro geral da Ordem, que se encontrava de visita às províncias portuguesas, e solicitou-lhe missionários para o seu território. Fr. Francisco Gonzaga, alertado por igual motivo pelo rei Filipe II (I de Portugal), atendeu o pedido e, por patente de 13 de março desse ano, criou a custódia de Santo António do Brasil, entregando o seu governo a Fr. Melchior de Santa Catarina, membro da província de Santo António. Até ao fim do ano recrutaram-se para a nova custódia mais sete religiosos dos quais cinco da mesma província. O grupo dos fundadores saiu de Lisboa a 1 de janeiro de 1585 e desembarcou em Pernambuco a 12 de abril. Nesse ano abriu-se convento em Olinda e, a seguir, na Baía, Iguaçu e Paraíba. Entretanto, o papa Sisto V ratificou a criação da custódia por bula de 27 de novembro de 1586<sup>124</sup>.

O desenvolvimento alcançado pela custódia proporcionou-lhe uma elevação progressiva do seu estatuto canónico. Pelo breve *In nomine Sanctissimi* de Inocêncio X de 14 de agosto de 1647, executado a 24 de fevereiro de 1649 em capítulo celebrado na Baía, passou a formar custódia independente. Na década seguinte o papa Alexandre VII sublimou-a em província pelo breve *Ex commissi Nobis*, de 24 de agosto de 1657, que foi executado no capítulo reunido na Baía a 5 de novembro de 1659<sup>125</sup>.

Em 1739 a província contava 420 religiosos<sup>126</sup> e 13 conventos, 1 hospício e 13 missões nas regiões do Nordeste e da Baía. Os conventos situavam-se em Alagoas do Sul, Baía, como sede e casa capitular, Cairu, Iguaçu, Ipojuca, Olinda, Paraguaçu, Paraíba, Penedo, Recife, Sergipe do Conde, Sergipe de El-Rei e Serinhaém; oito deles eram dedicados a Santo António<sup>127</sup>. O hospício estava localizado perto da Baía e as missões nas seguintes aldeias de índios: Alagoas, Aricobé, Cotipós, Curral dos Bois, Hinhuhu, Itapecuru, Jacobina, Joazeiro, Massacará, Pontal, Sahi, Sorobabé e Una<sup>128</sup>.

## Província da Imaculada Conceição (Brasil)

A custódia de Santo António começou a estender-se abaixo da zona da Baía ainda no século XVI com a abertura do convento de Vitória, na capitania do Espírito

<sup>124</sup> JABOATAM, Fr. António de Santa Maria – *Orbe Serafico Novo Brasilico, (...) Chronica dos Frades Menores da mais Estreita, e Regular Observancia da Provincia do Brasil*. Parte Primeira. Lisboa: na Officina de António Vicente da Silva, 1761, p. 1-83 (segunda numeração) e RÖWER, Fr. Basílio – *A Ordem Franciscana no Brasil*. 2.ª edição. Petrópolis-Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1947, p. 26-75.

<sup>125</sup> JABOATAM – *Orbe Serafico*, p. 145 e 148 (primeira numeração).

<sup>126</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 199.

<sup>127</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 75-77.

<sup>128</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 107.

Santo, em 1595. Seguiu-se o do Rio de Janeiro, iniciado como hospício em 1607. A prolongada ocupação holandesa de Pernambuco, de 1630 a 1654, levou os custódios a intensificar a presença franciscana no sul do Brasil. Durante esse período fundaram-se aí seis conventos, nomeadamente os de Santos e S. Paulo.

O capítulo provincial de 1659, que executou o breve pontifício de ereção da província de Santo António, separou desta os nove conventos do Sul e formou com eles a custódia da Imaculada Conceição. O passo seguinte consistiu na sublimação em província pelo breve *Pastoralis officii* do papa Clemente X, de 16 de julho de 1675, que foi executado no capítulo provincial de 29 de dezembro de 1677<sup>129</sup>.

Em 1715 a província da Imaculada adotou o regime eleitoral da Alternativa entre os religiosos nascidos no Reino e os do Brasil. Um grupo elegia num capítulo o ministro provincial e dois definidores e o outro, o custódio e dois definidores; e vice-versa no capítulo seguinte. Seguiu-se depois igual critério para admissão de noviços, aceitando tantos portugueses quanto brasileiros. Tais normas favoreceram a rivalidade entre os dois partidos, o português e o brasiliense, como então se dizia. A introdução da Alternativa «na ocasião não apaziguou inteiramente os espíritos e, mais tarde, foi um dos coeficientes do depauperamento da Província»<sup>130</sup>.

O ministro provincial da Imaculada, o português Fr. Fernando de Santo António, participou no capítulo geral da Ordem de 1729, celebrado em Milão na véspera de Pentecostes, e nele foi eleito definidor geral; regressou ao Brasil em abril do ano seguinte e, com a anuência do ministro geral, continuou a governar a província até fevereiro de 1732<sup>131</sup>.

Em 1739 a província tinha 379 frades<sup>132</sup> e 13 conventos, 3 hospícios e 4 missões. A localização dos conventos era: Angra dos Reis, Cabo Frio, Espírito Santo-Nossa Senhora da Penha, Itanhaém, Macacu, Rio de Janeiro-Santo António, sede da província, Rio de Janeiro-Bom Jesus dos Navegantes, Santos, S. Paulo, S. Sebastião, Taubaté, Utú e Vitória<sup>133</sup>. As missões eram dedicadas S. Miguel, S. João, Santo António e Nossa Senhora da Escada e situavam-se em aldeias de índios corijós e guarulhos dos distritos de S. Paulo, Itanhaém, S. Salvador dos Campos e Jacaré. Por sua vez, os hospícios localizavam-se em Iruama, a seis léguas de Cabo Frio, na colónia do Sacramento no extremo sul do Brasil, então ocupada por tropas espanholas, e em Lisboa na freguesia das Mercês<sup>134</sup>.

<sup>129</sup> RÖWER, Fr. Basílio – *História da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil*. Petrópolis-Rio de Janeiro-S. Paulo: Editora Vozes, 1951, p. 13-22.

<sup>130</sup> RÖWER – *História da Província Franciscana*, p. 60; cf. também p. 61, 63, 65, 79 e 99.

<sup>131</sup> RÖWER – *História da Província Franciscana*, p. 73-75.

<sup>132</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 199.

<sup>133</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 77-79.

<sup>134</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 106. Fr. Apolinário da Conceição residia no hospício de Lisboa onde veio a morrer no terramoto de 1755.

Fr. Apolinário da Conceição acrescenta que havia ainda no Brasil 4 hospícios da Terra Santa, fundados entre 1724 e 1735. Dependiam do Comissariado Geral da Terra Santa de Lisboa e estavam «providos de religiosos de todas as províncias portuguesas e com muita especialidade da nossa do Rio de Janeiro»<sup>135</sup>.

### Comissariado da Província de Santo António de Portugal (Maranhão e Grão-Pará)

Em agosto de 1612 uns quinhentos expedicionários franceses desembarcaram na costa do Maranhão e fundaram a cidade de S. Luís como primeiro passo para a instauração de uma projetada «França Equinocial». Esse contingente incluía um grupo de quatro frades capuchinhos que logo se dedicaram à evangelização dos índios. Foi esta porventura a primeira presença franciscana em terra maranhense<sup>136</sup>. Em segunda expedição, efetuada no ano seguinte, chegaram mais doze capuchinhos.

Para impedir a tentativa francesa de estabelecimento no Maranhão, o governador do Brasil mandou para lá uma pequena força militar. Seguiam também, como capelães, dois conceituados franciscanos da custódia de Santo António do Brasil: Fr. Cosme de São Damião e Fr. Manuel da Piedade. A sorte das armas favoreceu os portugueses na batalha de Guaxenduba, travada a 19 de novembro de 1614. Os dois frades terão permanecido no Maranhão cerca de dois anos, antes de retirarem para Pernambuco.

Em 1617 a província de Santo António de Portugal assumiu diretamente a missão do Maranhão sob a forma de comissariado. Nesse ano embarcaram para lá quatro religiosos chefiados por Fr. António da Merceana na qualidade de comissário.

A carta régia de 13 de junho de 1621 criou o Estado do Maranhão, separado administrativamente do Estado do Brasil. Devido certamente a esta medida organizativa civil, no ano seguinte a província de Santo António alterou o estatuto canónico da sua presença missionária e elevou o comissariado a *custódia*.

Escolhido para superior da custódia, Fr. Cristóvão de Lisboa preparou durante dois anos a sua missão nomeadamente garantindo, por alvará régio, a administração temporal das aldeias dos índios e a defesa dos direitos destes. A 25 de março de 1624 partiu com dez confrades capuchos na armada do primeiro governador do Estado do Maranhão. Em agosto seguinte entrou em S. Luís, capital do Maranhão.

<sup>135</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 108.

<sup>136</sup> Alguns autores, antigos e contemporâneos, sustentam que Fr. Francisco do Rosário, franciscano da custódia de Santo António do Brasil, esteve no Maranhão entre 1600 e 1615. Por insuficiente apoio documental, «não se considera como um dado adquirido o acompanhamento das primeiras entradas no Maranhão por Frei Francisco do Rosário, embora se deixe a questão em aberto» (AMORIM, Maria Adelina – *Os Franciscanos no Maranhão e Grão-Pará. Missão e cultura na primeira metade de Seiscentos*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2005, p. 111; cf. p. 79-80).

Aí desenvolveu notável ação como missionário, estudioso da fauna e da flora maranhense e defensor dos direitos e liberdades dos índios<sup>137</sup>. Regressou a Lisboa em 1635 e faleceu em 1652 como bispo eleito de Angola e Congo.

Em 1655 a custódia voltou ao estatuto de comissariado, mas o trabalho missionário não ficou afetado de modo significativo por esta mudança.

O relatório enviado à cúria geral da Ordem pelo definitório da província de Santo António, a 10 de março de 1688, refere que no comissariado havia dois conventos, ambos dedicados a Santo António: um em S. Luís do Maranhão e outro em Belém do Grão-Pará. Em cada um deles moravam dez religiosos<sup>138</sup>.

A configuração do comissariado sofreu uma primeira alteração antes do fim do século. Por carta régia de 10 de março de 1693 D. Pedro II redistribuiu as aldeias-missões de índios pelos carmelitas, jesuítas e capuchos das províncias de Santo António de Portugal e da Piedade. O comissariado da província de Santo António ficou na posse das aldeias da ilha de Joanes ou Marajó e de terras do Cabo do Norte e pelo Amazonas acima até Urubuquara<sup>139</sup>.

A segunda modificação ocorreu em 1707 em virtude de no ano anterior se ter criado no Reino a província da Imaculada Conceição por desmembramento da de Santo António. A partilha estendeu-se ao comissariado do Maranhão que foi dividido a meias entre as duas novas entidades.

Em 1739 o comissariado da província de Santo António de Portugal contava 30 religiosos<sup>140</sup> e mantinha 1 convento, na cidade de Belém do Grão-Pará<sup>141</sup>, e 8 aldeias-missões de índios nos seguintes lugares: duas no rio Amazonas, uma em Anajatiba, uma em Guarapiranga, três na ilha de Joanes ou Marajó e uma no rio Mapahu<sup>142</sup>.

Finalmente, em 1829, sete anos após a independência do Brasil, o governo do Imperador notificou o guardião do convento de Belém de que os religiosos deviam desvincular-se dos superiores de Portugal para poderem continuar a residir no país. O guardião respondeu «que todos os religiosos que prestam obediência a este convento e que existem nesta província juraram a independência do Brasil e submissão a todas as leis e ordens de Sua Majestade»<sup>143</sup>.

<sup>137</sup> AMORIM – *Os Franciscanos no Maranhão e Grão-Pará*, p. 159-179 (texto) e 236-238 e 241-246 (documentação).

<sup>138</sup> LÓPEZ, Fr. Atanasio – Los Franciscanos en Portugal a fines del siglo XVII. *Archivo Ibero-Americano*. 6 (1919) 30-32.

<sup>139</sup> LOPES – Para a história da Ordem Franciscana em Portugal. In *Colectânea de Estudos de História e Literatura*. Vol. I, p. 157.

<sup>140</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 199.

<sup>141</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 87.

<sup>142</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 109.

<sup>143</sup> AMORIM – *Os Franciscanos no Maranhão e Grão-Pará*, p. 322 (notificação) e 323 (resposta).

### Comissariado da Província da Piedade de Portugal (Maranhão e Grão-Pará)

O comissariado da província da Piedade no Grão-Pará surgiu aquando da redistribuição das aldeias-missões de índios por carta régia de 10 de março de 1693. Nesta partilha os frades da Piedade ficaram a atender nativos de dezassete tribos.

Em 1739 o comissariado tinha 1 convento, 1 hospício e 10 missões, povoados por 36 religiosos<sup>144</sup>. O convento situava-se em Crupá ou Gurupá, a mais de cem léguas de Belém do Grão-Pará<sup>145</sup>, o hospício perto desta cidade e as missões em Arapijó, Cerobiú, Croamanema, Crupá, Grupatuba, Maturu e Pauxis, sendo as restantes indicadas pelo seu santo padroeiro<sup>146</sup>.

Este comissariado parece ter-se extinguido em 1758 quando as aldeias-missões do Maranhão e Grão-Pará passaram a adotar o regime paroquial<sup>147</sup>.

### Comissariado da Província da Conceição de Portugal (Maranhão e Grão-Pará)

Este comissariado, fundado em 1707, resultou da criação da província da Imaculada Conceição de Portugal por desmembramento da de Santo António.

Em 1739 contava 36 religiosos<sup>148</sup> e mantinha 1 convento, 1 hospício e 8 missões que atendiam índios pertencentes a mais de dez tribos. A sede do comissariado era o convento de Santo António, junto à cidade de S. Luis do Maranhão<sup>149</sup>. O hospício localizava-se perto da cidade de Belém do Grão-Pará e as missões, em Caiá, Iramucu, Jari, S. João dos Poções, Tuaré e três na ilha de Joanes ou Marajó<sup>150</sup>.

O último capítulo da província da Piedade, celebrado em 1830, ainda nomeou guardião para o convento de Santo António de S. Luís do Maranhão<sup>151</sup>.

### Missão de Cabo Verde e Guiné (África)

A pedido do rei D. João IV, a congregação ou capítulo intermédio da província da Piedade, de 29 de outubro de 1656, aceitou abrir uma frente de missão em Cabo Verde e na vizinha costa firme da Guiné. Os oito primeiros missionários, chefiados por Fr. Gonçalo de Vila Real, embarcaram logo em dezembro e aportaram à ilha de Santiago a 10 de janeiro. De imediato se dedicaram ao ministério pastoral

<sup>144</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 199.

<sup>145</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 88.

<sup>146</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 111.

<sup>147</sup> LOPES – Para a história da Ordem Franciscana em Portugal. In *Colectânea de Estudos de História e Literatura*. Vol. I, p. 164.

<sup>148</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 199.

<sup>149</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 86-87.

<sup>150</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 110.

<sup>151</sup> LOPES – Para a história da Ordem Franciscana em Portugal. In *Colectânea de Estudos de História e Literatura*. Vol. I, p. 166.

nas paróquias desta e das outras ilhas do arquipélago e, na de Santiago, começaram a construir um convento.

A chegada de mais quatro confrades permitiu avançar em 1660 para o território da Guiné. Fr. Paulo<sup>152</sup> de Lordelo, junto a Vila Real, e Fr. Sebastião de S. Vicente da Beira foram os pioneiros deste alargamento da atividade missionária que se prolongou até à Serra Leoa<sup>153</sup>.

Em 1673 surgiu a província da Soledade por desmembramento da província da Piedade. Na sequência de tal decisão, a responsabilidade da missão de Cabo Verde e Guiné passou para a nova província<sup>154</sup>.

Nos séculos XVII e XVIII dois frades da província da Soledade foram eleitos bispos da diocese de Cabo Verde que abrangia também a região da costa da Guiné: D. Fr. Vitoriano da Costa ou do Porto (1687-1705) e D. Fr. João de Moreira (1743-1747). D. Vitoriano foi talvez o primeiro prelado de Cabo Verde a visitar a Guiné.

Em 1739 a missão de Cabo Verde e Guiné tinha 30 religiosos, 1 convento em Cabo Verde e 2 hospícios na Guiné<sup>155</sup>. O convento, em que se ministravam estudos eclesiásticos de filosofia e teologia, situava-se na Ribeira Grande, perto da cidade de Santiago na ilha homónima<sup>156</sup>. Os hospícios localizavam-se em Cacheu e Bissau<sup>157</sup>.

## Seminários de Missionários Apostólicos

### Varatojo (Torres Vedras)

O convento de Varatojo, nos arredores de Torres Vedras, foi inaugurado a 4 de outubro de 1474 e entregue à vigararia da Observância pelo seu fundador, o rei D. Afonso V. Em 1517 integrou a província observante de Portugal e, quando esta se dividiu em 1532, ficou a pertencer à dos Algarves.

<sup>152</sup> MONFORTE – *Chronica da Provincia da Piedade*, p. 766, atribui-lhe o nome de Boaventura, mas logo retifica para Paulo nas páginas 769-770.

<sup>153</sup> Os cronistas das províncias da Piedade e da Soledade historicam o primeiro século da missão de Cabo Verde e Guiné de forma desigual: MONFORTE – *Chronica da Provincia da Piedade*, p. 765-790 e SANTIAGO BARCELLENSE, Fr. Francisco de – *Chronica da Provincia de Nossa Senhora da Soledade da Mais Estreita, & Regular Observancia do S.P.S. Francisco, do Instituto dos Descalços no Reyno de Portugal*. Tomo segundo. Reprodução fac-similada do manuscrito de 1762, publicada em 2010 pela atual província franciscana de Portugal, p. 392-508. Sobre esta missão franciscana na Guiné até 1834, cf. REMA, Fr. Henrique Pinto – *História das Missões Católicas da Guiné*. Braga: Editorial Franciscana, 1982, p. 145-251 e VICENTE, Fr. João – *Novos subsídios para a história da primeira missão franciscana portuguesa na Guiné (1660-1834)*. *Itinerarium*. 28 (1982) 122-224.

<sup>154</sup> SANTIAGO – *Chronica da Santa Provincia de N. Senhora da Soledade*, Vol. I, p. 131, observa que «com razão ficou da nossa parte o convento de Cabo Verde porque», dos oito fundadores da missão em 1656, «só um era natural do Além-Tejo» e «não consta que depois fosse para aquela Missão algum natural do Além-Tejo mais que o P. Fr. André de Faro do Algarve».

<sup>155</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 197.

<sup>156</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 87-88.

<sup>157</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 112.

Em 1678 Fr. António das Chagas, membro desta província e zeloso pregador de missões populares, solicitou ao ministro geral Fr. José Ximenes Samaniego, então de visita às províncias portuguesas, que o convento de Varatojo fosse convertido em seminário de missionários apostólicos, sendo desligado da sua província e ficando diretamente sujeito ao governo geral da Ordem. O ministro geral apoiou a iniciativa de Fr. António e, certamente com a sua colaboração, redigiu um estatuto com 17 cláusulas para a projetada instituição, que assinou a 1 de dezembro de 1678 no convento de Santo António de Castanheira do Ribatejo. Mais ainda, acrescenta o historiador de Varatojo, «ele mesmo se ofereceu proteger em Roma eficazmente os santos intentos da ereção do novo seminário»<sup>158</sup>.

O papa Inocêncio XI tudo aprovou pelo breve *Ex iniuncto Nobis divinitus*, de 23 de novembro de 1679, o qual transcreve na íntegra as cláusulas do estatuto elaborado por Samaniego<sup>159</sup>.

Recebido o breve pontifício, Fr. António das Chagas deu cumprimento ou acompanhou diligências complementares para o tornar efetivo: obtenção de beneplácito régio para o documento papal, aceitação e execução do breve pelo ministro provincial dos Algarves, patente deste nomeando para outros destinos os frades de Varatojo que não integrassem o novo seminário, requerimento ao Arcebispo de Lisboa para lhe ser entregue judicialmente o convento já desvinculado da província dos Algarves e provisão do mesmo Arcebispo para entrega do convento. Finalmente, a 11 de março de 1680 Fr. António das Chagas tomou posse desta casa religiosa para a transformar em seminário de missionários apostólicos<sup>160</sup>.

Logo nas primeiras reuniões da comunidade, os Varatojanos decidiram «que se não pregasse nem celebrasse Missa por esmola pecuniária» e se recusasse a «Ordinária de esmola anual, estável e permanente» que D. Pedro II pretendia oferecer-lhes, pois «não convinha aceitar a dita esmola por modo de Ordinária anual em atenção à vida apostólica e à maior perfeição da pobreza de espírito, segundo a Regra evangélica de S. Francisco que com a graça do Senhor intentavam guardar sempre no Seminário»<sup>161</sup>.

Nos termos do breve *Ex iniuncto Nobis divinitus*, Varatojo era governado por um guardião eleito em capítulo conventual presidido por um delegado do ministro geral. O mandato durava três anos. O guardião era assistido por um conselho de quatro discretos e tinha faculdades para receber noviços. Todos os religiosos, além

<sup>158</sup> MARIA SANTÍSSIMA, Fr. Manoel de – *Historia da fundação do Real Convento, e Seminario de Varatojo*. Vol. I. Porto: na Off. de Antonio Alvarez Ribeiro, 1799, p. 93, n.º 73.

<sup>159</sup> Breve publicado no último volume editado dos *Annales Minorum*, Vol. XXXII, p. 454-460.

<sup>160</sup> Estes atos ficaram registados em documentos jurídicos transcritos por MARIA SANTÍSSIMA – *Historia da fundação do Real Convento*, Vol. I, p. 94-106, n.º 75-80.

<sup>161</sup> MARIA SANTÍSSIMA – *Historia da fundação do Real Convento*, Vol. I, p. 108-110, n.º 83. A subvenção prevista por D. Pedro II era de trezentos e vinte e cinco mil reis por ano (cf. Vol. I, p. 112, n.º 84).

da missa quotidiana, da recitação de matinas no coro à meia-noite e de outros atos de piedade, praticavam duas horas diárias de oração mental. Os missionários participavam todos os dias, também durante duas horas, em lições de dogmática, moral e outras matérias de interesse para as missões populares. O número de membros do seminário seria de 30, dos quais 26 sacerdotes e 4 irmãos leigos para o serviço da casa e recolha de esmolas dos benfeitores. Este limite nem sempre foi cumprido. Em 1739 havia 41 frades<sup>162</sup>.

Nas suas jornadas apostólicas os missionários varatojanos iam em grupos de dois e deslocavam-se sempre a pé. As ausências do seminário prolongavam-se às vezes por mais de um ano, como foi o caso da missão efetuada em 23 localidades da antiga diocese de Miranda entre 6 de dezembro de 1750 e 23 de novembro de 1751<sup>163</sup>.

O ministério pastoral dos varatojanos está bem documentado no *Livro de Missões ou Memória das Missões*, dado a conhecer recentemente por Fr. António de Sousa Araújo, o qual oferece notícia pormenorizada das missões pregadas em todas as dioceses do Reino e na do Funchal desde 1737 a 1833<sup>164</sup>.

O seminário de Varatojo dispunha de um hospício em Lisboa, que teve duas localizações: a primeira, oferecida por D. Pedro II, na freguesia dos Mártires junto ao palácio real e, destruída esta pelo terramoto de 1755, outra na Rua da Conceição junto à Praça das Flores, disponibilizada por D. José<sup>165</sup>.

Posteriormente fundaram-se mais quatro seminários autónomos de missionários apostólicos com normas e práticas iguais ou semelhantes às de Varatojo. O primeiro foi em Brancanes, nos arredores de Setúbal, ainda no século XVII.

<sup>162</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 183.

<sup>163</sup> ARAÚJO, Fr. António de Sousa – Missionários apostólicos varatojanos na Missão de Miranda, em 1750-1751. *Itinerarium*. 50 (2004) 225-260. Ao tempo de missão, acrescentar o da viagem a pé de Varatojo a Miranda (de 5 de outubro a 23 de novembro de 1750) e o de regresso ao seminário (de 23 de novembro de 1751 a 4 de janeiro de 1752).

<sup>164</sup> ARAÚJO, Fr. António de Sousa – Varatojo e o «Livro de Missões». Subsídios para o seu estudo. *Itinerarium*. 60 (2004) 5-399. Título completo: *Livro de Missões ou Memória das Missões que fazem os Missionários deste Seminário de Varatojo*. Aquando da primeira supressão de Varatojo, em 1834, algum dos religiosos terá guardado este livro oficial do convento, que voltou a ser utilizado após a reabertura do mesmo em 1861. Deste modo, a segunda parte do livro regista as missões feitas desde esse ano até 1902. Com o segundo encerramento de Varatojo, em 1910, esse livro e toda a biblioteca do convento passaram à Biblioteca Nacional de Lisboa.

<sup>165</sup> MARIA SANTÍSSIMA – *Historia da fundação do Real Convento*, Vol. I, p. 163-171, n.º 114-119. Cf. também CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 117 e CAMPOS – *A ordem das ordens religiosas*, p. 249. O cronista de Varatojo regista ainda a liberalidade de D. Maria I «em mandar dar esmola anual designada para o Hospício da Corte, e também a esmola de cevada e palha para quando a besta do Seminário vai ficar ao dito Hospício, além da esmola do tabaco necessário, que mandam dar para os Religiosos do Seminário» (p. 171, n.º 119).

## Brancanes (Setúbal)

O cronista da província da Conceição escreveu em 1760 que Fr. António das Chagas recebera da província dos Algarves o convento de Varatojo «com a condição de o tornar a restituir à Província logo que se completasse a fundação do de Brancanes, que para este fim se intentava»<sup>166</sup>.

O cronista de Varatojo rejeita com firmeza esta asserção. Tal condição não figura em nenhum texto fundacional ou em qualquer outro documento, memória ou escritura deste seminário. Além disso, quando Varatojo abriu em março de 1680 ainda não se falava nem cuidava da fundação de Brancanes. Por fim, se em 1682 Fr. António das Chagas chegou a pensar na mudança de Varatojo para Brancanes, isso não supõe a existência de semelhante condição prévia<sup>167</sup>.

Em fins de 1681 Fr. António das Chagas pregou uma missão em Setúbal no fim da qual um grupo de moradores lhe solicitou que instituisse lá um convento para missionários. Considerando que um convento nesse lugar facilitaria a realização de missões no Alentejo e no Algarve, ele acolheu o pedido e obteve o beneplácito régio para a sua construção em Brancanes. A primeira pedra foi lançada a 27 de junho de 1682 em celebração presidida pelo arcebispo de Lisboa, D. Luís de Sousa, e com numerosa assistência do clero, da nobreza e do povo. Fr. António das Chagas ficou lá mais alguns dias, pregando, confessando e acompanhando as obras.

Depois da sua morte, ocorrida em Varatojo a 20 de outubro seguinte, os guardiães deste seminário destacaram regularmente para Brancanes alguns religiosos para cuidar do adiantamento da construção e um irmão donato para recolher as esmolas oferecidas pelos benfeitores com essa finalidade. Entre os benfeitores Fr. Manuel de Maria Santíssima salienta os reis D. Pedro II e seu filho D. João V.

Em 1695, estando o novo convento em condições de ser habitado, o capítulo trienal do seminário de Varatojo determinou que em Brancanes houvesse pelo menos três sacerdotes e nomeou um presidente para governar esta comunidade na dependência do guardião de Varatojo. Este, por seu turno, faria a visita canónica a Brancanes duas vezes durante o triénio da sua guardiania.

Finalmente, o convento de Brancanes recebeu ereção canónica como seminário de missionários apostólicos, independente de Varatojo, pelo breve do papa Clemente XI *Cunctis ubique pateat* de 1708. Este diploma pontifício foi executado pelo núncio apostólico em Lisboa em 1711. Nesta data ficaram em Varatojo 17

<sup>166</sup> JESUS MARIA JOSÉ – *Chronica da Santa, e Real Provincia*, Vol. I, Lisboa, 1760, p. 71, n.º 98. Fr. Apolinário da Conceição já tinha apresentado esta versão em 1740 (CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 44-45), mas o cronista de Varatojo não o refere.

<sup>167</sup> MARIA SANTÍSSIMA – *Historia da fundação do Real Convento*, Vol. I, p. 150-162, n.º 108-113.

sacerdotes e 7 irmãos leigos e em Brancanes, 7 sacerdotes e 4 irmãos leigos. O primeiro guardião do novo seminário foi Fr. Manuel de Mação<sup>168</sup>.

Em 1739 o número de religiosos de Brancanes subiu para 32<sup>169</sup>.

Este seminário também teve hospício próprio em Lisboa, desde 1717, na freguesia de Nossa Senhora das Mercês<sup>170</sup>.

## Vinhais

O terceiro seminário apostólico surgiu em Vinhais, na antiga diocese de Miranda. Foi seu padroeiro e fundador José de Morais Sarmiento, natural daquela vila e fidalgo da Casa Real. Lançada a primeira pedra do edifício a 6 de janeiro de 1752, o seminário recebeu ereção canónica pelo breve do papa Bento XIV *Ecclesiae regimini* de 20 de fevereiro de 1752. Os primeiros povoadores foram três missionários de Brancanes, entre os quais o primeiro guardião do novo seminário, Fr. António de Nossa Senhora das Neves, e um irmão leigo procedente do convento de Lamego<sup>171</sup>.

O *Livro das Patentes*<sup>172</sup> de Vinhais abre com o traslado da patente de nomeação de Fr. António de Nossa Senhora das Neves como primeiro guardião, assinada pelo ministro geral Fr. Pedro Juan de Molina a 28 de março de 1754. Segundo este documento, o seminário de Vinhais deveria «governar-se perpetuamente como se governam os de Varatojo e Brancanes»<sup>173</sup>.

Em 1773 o marquês de Pombal determinou que os institutos religiosos estabelecidos em Portugal ficassem sujeitos ao núncio apostólico em Lisboa, sem dependência das respetivas autoridades centrais de Roma. Não obstante o seu cunho regalista, o sistema foi sancionado pelo papa Clemente XIV e vigorou até 1834. O *Livro das Patentes* mostra que o seminário de Vinhais também cumpriu esta diretiva. A partir de 1774 a nomeação do visitador e presidente do capítulo eletivo trienal do seminário passou a ser feita pelo núncio de Lisboa<sup>174</sup>.

Cinco anos mais tarde, em requerimento ao núncio apostólico, o guardião de Vinhais, Fr. António do Sacramento, considerando que, «pelos Breves Apostólicos da criação dos Seminários lhes é determinado o número de quatro Irmãos Leigos, e concedida faculdade ao R.mo P.e Geral para aumentar este número à proporção da necessidade» e que o seminário de Vinhais, com licença do ministro geral e desde o

<sup>168</sup> MARIA SANTÍSSIMA – *Historia da fundação do Real Convento*, Vol. I, p. 131-150 e n.º 94-107.

<sup>169</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 183.

<sup>170</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 117-118.

<sup>171</sup> MARIA SANTÍSSIMA – *Historia da fundação do Real Convento*, Vol. I, p. 126-127, n.º 92.

<sup>172</sup> Livro manuscrito integrado no arquivo da atual província franciscana de Portugal. Título completo da capa: *Livro das Patentes, Eleições de Prelado deste Seminário de Vinhais*. Subtítulo: *E para o mais que no verso desta página se declara*.

<sup>173</sup> *Livro das Patentes*, fol. 1.

<sup>174</sup> *Livro das Patentes*, fol. 11v-12.

tempo do seu primeiro guardião, conservara sempre sete irmãos leigos, pediu para admitir mais dois visto que «dois destes por moléstias se tolheram e impossibilitaram para o trabalho». O núncio apostólico despachou favoravelmente a 22 de julho de 1779 nos termos seguintes: «os dois que se hão-de aceitar (...) entrem no lugar dos dois inválidos, os quais falecidos se conservará o número somente de sete Irmãos Leigos»<sup>175</sup>.

O último capítulo eletivo do seminário de Vinhais efetuou-se a 25 de junho de 1833 sob a presidência de Fr. António do Carmo Videira, guardião do convento de S. Francisco de Bragança. Sendo dezasseis os vogais capitulares, saiu eleito guardião Fr. Francisco das Chagas<sup>176</sup>.

### Mesão Frio

Segundo o testemunho contemporâneo de Fr. Apolinário da Conceição, o convento de S. Francisco de Mesão Frio, da província de Portugal, começou a ser construído em 1734 e «já se acha muito adiantado»<sup>177</sup>.

No final do século este convento passou ao regime de seminário de missionários apostólicos, com sujeição ao Núncio Apostólico em Lisboa, pelo breve *Inter multiplices* do papa Pio VI, de 3 de agosto de 1790, que foi executado pelo arcebispo de Braga D. Caetano Brandão. O seminário teve como fundador e padroeiro João Carlos de Moura Coutinho, natural de Mesão Frio e fidalgo da Casa Real. Foi seu primeiro guardião Fr. Joaquim da Senhora das Neves, eleito em capítulo presidido pelo executor do breve pontifício<sup>178</sup>.

### Falperra (Braga)

Para completar o inventário das entidades da Ordem dos Frades Menores, falta referir o seminário de missionários apostólicos da Falperra, situado numa das colinas circundantes de Braga e aparecido já no tempo do Liberalismo.

A sua instituição deve-se a Fr. António de Jesus que tinha professado no seminário apostólico de Vinhais em 1798. A fundação, autorizada pelo ministro geral da Ordem e por uma provisão do rei D. João VI de 6 de novembro de 1825, foi confirmada pelo breve *Ex quo aeternae mentis* do papa Leão XII de 23 de maio de 1828<sup>179</sup>.

<sup>175</sup> *Livro das Patentes*, fol. 113 (duas primeiras citações) e 113v (terceira citação).

<sup>176</sup> *Livro das Patentes*, fol. 57v-58v.

<sup>177</sup> CONCEIÇÃO – *Claustro franciscano*, p. 39.

<sup>178</sup> MARIA SANTÍSSIMA – *Historia da fundação do Relá Convento*, I, p. 127-128, n.º 93.

<sup>179</sup> LOPES, Fr. Fernando Félix – Algumas notícias sobre Fr. António de Jesus. *Archivo Ibero-Americano*. 2.ª série. 3 (1943) 90-101, publica o texto completo da provisão real e do breve pontifício.

A construção dos edifícios, em terreno pertencente à confraria de Santa Maria Madalena e de Santa Marta, principiou em 1826. O novo seminário começou a ser habitado em abril de 1833 e não estava ainda concluído em 1834 quando o rei D. Pedro IV suprimiu todos os conventos dos institutos religiosos masculinos.

## À guisa de conclusão

Na Idade Moderna dois portugueses assumiram o cargo de ministro geral da Ordem dos Frades Menores: no século XVI, Fr. André Álvares ou da Ínsua, da província dos Algarves, e no século seguinte, Fr. Bernardino de Sena, da província de Portugal.

Os Franciscanos acompanharam a expansão ultramarina portuguesa em três continentes que abriu horizontes dilatados à vocação missionária da Ordem. A presença de um frade menor entre as figuras do Monumento dos Descobrimentos, em Belém, documenta esta realidade histórica em vigorosa linguagem plástica. No século XVII estabeleceram duas províncias na Índia e igual número no Brasil. Estas ainda hoje subsistem.

As áreas de maior implantação de casas da Ordem no Reino situavam-se em Lisboa e arredores (10 conventos e 7 hospícios), na região de Coimbra (15 casas) e na zona de Évora e Vila Viçosa (11 conventos). Os conventos da capital e cercanias pertenciam às províncias de Portugal (2), Algarves, Arrábida (5) e Santo António (2) e os hospícios, às da Piedade-Soledade, Arrábida, Conceição e Imaculada Conceição do Brasil, à custódia da Madeira e aos seminários de Varatojo e Brancanes. Em Coimbra havia dois conventos, um da província de Portugal e outro da Soledade, e quatro colégios universitários de teologia para os frades das províncias de Portugal, Algarves, Santo António e Conceição. O elevado número de conventos do Alto Alentejo ficou a dever-se à proteção dada pela Casa de Bragança à província da Piedade.

Conforme indica o supracitado elenco manuscrito de 1680/1682, a larga maioria dos religiosos era constituída por sacerdotes mesmo nas províncias da Estreita Observância, mais voltadas para dimensões internas da vida consagrada. Os irmãos leigos representavam 8,6% no conjunto da província de Portugal e 10,5% na dos Algarves. Na Estreita Observância as percentagens subiam a níveis mais altos: entre 12% na província da Piedade e 21,9% na da Arrábida.

Além disso, cinco das seis províncias então existentes no Reino mantinham vários conventos de noviciado, com relevo para as da Regular Observância: a de Portugal com 8 noviciados e a dos Algarves com 10.

O mesmo documento informa que todas as províncias dispunham de casas de estudo de filosofia e teologia para os seus religiosos, além dos referidos colégios

universitários de Coimbra. As províncias da Regular Observância estavam igualmente melhor apetrechadas em casas de estudo (6 na de Portugal e pelo menos 4 na dos Algarves) e em leitores atuais e jubilados (23 na de Portugal e 18 na dos Algarves).

Ao contrário do que tinha acontecido anteriormente<sup>180</sup>, os Frades Menores do século XVI não abriram nos seus conventos escolas públicas de gramática, filosofia ou teologia<sup>181</sup>. Ademais, a escola de teologia de S. Francisco de Lisboa, que em 1456 havia sido incorporada na Universidade, extinguiu-se quando o convento passou da Clastra à Observância a seguir à divisão da Ordem decretada pelo papa Leão X em 1517<sup>182</sup>.

Segundo as estatísticas do manuscrito de 1680/1682, o número de pregadores franciscanos era avantajado. Também aqui sobressaíam as províncias da Regular Observância, porventura mais vocacionadas para esta atividade pastoral que as da Estreita Observância. A de Portugal contava 269 pregadores e a dos Algarves 247, dos quais dois pregadores régios.

Nos séculos XVII e XVIII os religiosos de Varatojo e dos outros seminários apostólicos percorreram o país em frequentes e frutuosas missões de pregação popular, tanto nos meios rurais como em centros urbanos.

Os dois grupos de províncias dedicavam-se nas suas igrejas à celebração dos sacramentos especialmente da confissão. No elenco de 1680/1682 era considerável o número de «sacerdotes», isto é, de padres não leitores nem pregadores. Os extremos situam-se entre 358 na província de Portugal e 146 na da Soledade.

Os Franciscanos distinguiram-se igualmente no campo das letras. Figuras cimeiras: no século XVI, o cronista da Ordem Fr. Marcos de Lisboa e o poeta místico da Arrábida Fr. Agostinho da Cruz; no século seguinte, o primeiro cronista da província de Portugal, Fr. Manuel da Esperança, o cronista da missão no Oriente Fr. Paulo da Trindade e o credenciado autor espiritual Fr. António das Chagas, instituidor do mencionado seminário de Varatojo, e, no século XVIII, o segundo cronista da província de Portugal, Fr. Fernando da Soledade, e mais alguns cronistas de outras províncias.

No século XVIII merece também referência a Escola de Música dos arrábidos de Mafra, criada pelo rei D. João V. O primeiro vigário de coro do convento, Fr. Domingos do Rosário, organizou uma coletânea de canto gregoriano, intitulada *Theatro Ecclesiastico*, que teve numerosas edições.

<sup>180</sup> LOPES, Fr. Fernando Félix – Escolas públicas dos Franciscanos em Portugal antes de 1308. *Colectânea de Estudos*. 2 (1947) 83-108 e As escolas franciscanas portuguesas de 1308 a 1517. *Colectânea de Estudos*. 4 (1948) 70-98.

<sup>181</sup> LOPES, Fr. Fernando Félix – Os estudos entre os franciscanos portugueses, no séc. XVI. *Colectânea de Estudos*. 2.ª série. 2 (1951) 177 e 184.

<sup>182</sup> LOPES – Os estudos entre os franciscanos portugueses, p. 163.

Neste século destacou-se ainda Fr. José Maria da Fonseca de Évora, professo na província franciscana de Roma, embaixador de D. João V na Santa Sé (1730-1740) e bispo do Porto (1741-1752).

A ereção canónica dos seminários apostólicos de Varatojo e de Brancanes e da província da Conceição em 1679, 1708 e 1705, respetivamente, e a comparação entre as estatísticas do elenco de 1680/1682 e as publicadas por Fr. Apolinário da Conceição em 1740 mostram que na primeira metade do século XVIII os Franciscanos de Portugal se encontravam ainda em fase de expansão numérica e de desenvolvimento institucional.

Não faltaram, porém, sombras na caminhada dos Frades Menores portugueses durante a Idade Moderna.

O capítulo geral de Toledo de 1606 já tinha advertido que na Espanha e em Portugal se fundavam demasiados conventos «sob falso zelo de piedade»<sup>183</sup>.

A crise interna dos institutos religiosos em Portugal começou a manifestar-se em meados do século XVII e agravou-se na segunda metade do seguinte. Os sinais de decadência eram notórios e diversificados: recrutamento vocacional deficiente, infrações à disciplina regular, ociosidade, estagnação intelectual e quebra do ideal missionário. A população conventual do país era excessiva. Tal circunstância refletia-se no plano económico: dificuldades de subsistência, acumulação de dívidas dos conventos, reclamações dos credores junto da Corte e conflitos entre províncias e conventos mendicantes por causa dos peditórios. A decadência não era generalizada, mas atingia tantas situações que acabava por se repercutir com gravidade no conjunto.

Por outro lado, em não poucos ambientes a observância regular manteve sempre bom nível. Entre os Franciscanos foi o caso, principalmente, dos seminários de missionários apostólicos.

Para acudir à arruinada situação económica de muitos conventos, a rainha D. Maria I criou em 1789 a *Junta do exame do estado atual e melhoramento temporal das Ordens Regulares* e obteve para ela faculdades especiais do papa Pio VI. Uma das providências indicadas pela Junta foi a proibição de os institutos religiosos aceitarem noviços até nova ordem. Perante as reclamações que surgiram, a Rainha autorizou a Junta a examinar os pedidos de admissão caso a caso e a apresentá-los em seguida a despacho real. Esta medida vigorou até ao advento do Liberalismo<sup>184</sup>.

<sup>183</sup> HOLZAPFEL, Fr. Heribertus – *Manuale Historiae Ordinis Fratrum Minorum*. Friburgo de Brisgóvia: Herder, 1909, p. 371.

<sup>184</sup> A 19 de junho de 1828 o guardião de Varatojo informou a comunidade da sua intenção de admitir ao noviciado dois dos seis donatos existentes logo que obtivesse licença para isso de Sua Majestade, da qual já se estava a tratar (*Livro dos Assentos e Resoluções da Discr[icção] e Comunia[de] que começarão no anno 1787*, p. 13; manuscrito do arquivo da atual província franciscana de Portugal). «Discr[icção]» designava então o grupo de frades que assistia o guardião no governo do convento. Agora chama-se «Discretório».

**Tabela – Os Franciscanos no Portugal Moderno**

	<i>Fundação*</i>	<i>Frades em 1739**</i>
<b>Regular Observância</b>		
<i>Províncias</i>		
Portugal	1517	868
Algarves	1532/1533	922
S. Tomé (Índia)	1583/1619	270
S. João Evangelista (Açores)	1639/1641	309
<i>Custódias</i>		
Porto	1570-1584	–
Cochim (Índia)	1633-1663	–
S. Tiago Menor (Madeira)	1683/1702	100
Conceição (Açores)	1717	173
<b>Estreita Observância (Capuchos)</b>		
<i>Províncias</i>		
Piedade	1517/1518	285
Arrábida	1560	613
Santo António	1568	378
Soledade	1673	435
Conceição	1705/1706	343
Madre de Deus (Índia)	1622/1629	220
Santo António (Brasil)	1657/1659	420
Imaculada Conceição (Brasil)	1675/1677	379
<i>Custódias</i>		
Trás-os-Montes	1560?-1570?	–
Malaca (Oriente)	1584-1612	–
<i>Comissariados de Províncias do Reino no Estado do Maranhão e Grão-Pará</i>		
Santo António	1617/1624 ( <i>Custódia</i> )/1655	30
Piedade	1693	36
Conceição	1707	36
<i>Missão das Províncias da Piedade (1656) e da Soledade (1673)</i>		
Cabo Verde e Guiné (África)	1656	30
<b>Seminários de Missionários Apostólicos</b>		
Varatojo (Torres Vedras)	1679/1680	41
Brancanes (Setúbal)	1708/1711	32
Vinhais	1753	–
Mesão Frio	1790	–
Falperra (Braga)	1825/1828	–

\* Nas datas duplas com barra, a primeira indica o ano do documento de ereção canónica e a segunda, o da execução ou implementação definitiva do mesmo, exceto no Seminário da Falperra que obteve beneplácito real em 1825 e confirmação pontifícia em 1828.

\*\* Fr. Apolinário da Conceição, OFM – *Claustro Franciscano erecto no domínio da Coroa Portuguesa*, Lisboa, 1740. As estatísticas desta obra reportam-se a 1739 (p. 205).

